



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 117

QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Alexandre Costa, 2ª Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1990

Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Art. 1ª É aprovado o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Parágrafo Único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2ª Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

### PROTOCOLO

Relativo a uma emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional assinado em Montreal em 6 de outubro de 1980.

A Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional reunida em sua vigésima terceira sessão, em Montreal, em 6 de outubro de 1980.

Tendo em conta as Resoluções A21-22 e A22-28 sobre arrendamento, afretamento e troca de aeronaves em operações internacionais.

Tendo em conta o projeto de emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborado

pela 23ª Sessão do Comitê Jurídico.

Tendo em conta o desejo geral dos Estados Contratantes de estabelecerem um dispositivo para a transferência de certos deveres de funções do Estado de registro ao Estado do operador de aeronaves nos casos de arrendamento, afretamento ou troca, bem como de quaisquer arranjos semelhantes com relação às referidas aeronaves.

Considerando ser necessário, para o propósito supramencionado, emendar a Convenção sobre Aviação Civil Internacional feita em Chicago em 7 de dezembro de 1944,

1. Aprova, de acordo com o disposto no Artigo 94( a ) da referida Convenção, a seguinte proposta de emenda à mesma:

Inserir, após o Artigo 83, o novo Artigo 83 bis, que se segue:

### "ARTIGO 83 BIS

**Transferência de certos deveres e funções**

(a) Sem prejuízo do disposto nos Artigos 12, 30, 31 e 32 ( a ), quando uma aeronave registrada em um Estado Contratante for operada em conformidade com um acordo de arrendamento, afretamento ou troca da aeronave, ou com qualquer ar-

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PASSOS PÔRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... Cr\$ 1.069,00  Tiragem: 2.200-exemplares.

ranjo semelhante, por parte de um operador cuja principal sede de negócios ou, na falta desta, cuja residência permanente se localize em outro Estado Contratante, o Estado registrante poderá, mediante acordo com o outro Estado mencionado, transferir a este último, de forma parcial ou total, os deveres e as funções de Estado registrante relativos à aeronave previstos nos Artigos 12, 30, 31 e 32 (a). O Estado registrante ficará isento da responsabilidade referente às funções e aos deveres transferidos.

(b) A transferência não terá efeito, com relação a outros Estados Contratantes, antes que o acordo em que ela se encontra incorporada seja registrado junto ao Conselho e tornando público, conforme disposto no Artigo 83, ou antes que a existência do acordo e seu alcance tenham sido comunicados diretamente às autoridades de outro(s) Estado(s) interessado(s) por parte de um dos Estados signatários do acordo.

(c) O disposto nos parágrafos (a) e (b), acima, também serão aplicáveis aos casos mencionados no Artigo 77."

2. Especifica, de acordo com o disposto no Artigo 94 (a) da referida Convenção, ser de noventa e oito o número dos Estados Contratantes cujas ratificações serão necessárias

para a entrada em vigor da emenda citada, e

3. Resolve que o Secretário-Geral da Organização de Aviação Civil Internacional elaborará um Protocolo com versões nos idiomas inglês, francês, russo e espanhol, de igual validade, que incorporará a supracitada emenda, bem como a matéria a seguir:

a) O Protocolo será assinado pelo Presidente da Assembleia e pelo seu Secretário-Geral.

b) O Protocolo estará aberto à ratificação por parte de qualquer Estado que tenha ratificado a referida Convenção sobre Aviação Civil Internacional ou a ela tenha aderido.

c) Os instrumentos de ratificação serão depositados junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

d) O Protocolo entrará em vigor, para os Estados ratificantes, na data do depósito no nonagésimo-oitavo instrumento de ratificação.

e) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados Contratantes a data do depósito de cada uma das ratificações do Protocolo.

f) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados signatários da referida Convenção a data da entrada em vigor do Protocolo.

g) Para qualquer Estado Contratante que venha a ratificar o Protocolo após a data supracitada, este entrará em vigor quando do depósito do instrumento de ratificação do referido Estado junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

Em consequência, de acordo com a referida determinação da Assembleia, o presente Protocolo foi elaborado pelo Secretário-Geral da Organização.

Em fé do que o Presidente e o Secretário-Geral da vigésima-terceira Sessão da Assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional, devidamente autorizados pela Assembleia, o assinaram.

Feito em Montreal em seis de outubro de mil novecentos oitenta em documento singular em versões inglesa, francesa, russa e espanhola, todas de igual validade. O presente Protocolo ficará depositado no arquivo da Organização de Aviação Civil Internacional e cópias devidamente certificadas dos referidos textos serão transmitidos, pelo Secretário-Geral da Organização, a cada um dos Estados signatários da Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborada em Chicago em sete de dezembro de 1944.

R.S. Nyaga, Presidente da 23ª Sessão da Assembleia - Ives Lambert, Secretário-Geral.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2<sup>a</sup>-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1990**

**Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.**

Art. 1<sup>o</sup> É ratificada, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de dezembro de 1969.

Art. 2<sup>o</sup> Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2<sup>a</sup>-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2<sup>a</sup>-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1990**

**Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio).**

Art. 1<sup>o</sup> É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 9<sup>o</sup> da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio), no montante necessário ao resgate de 13.450.600 Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio).

Art. 2<sup>o</sup> A operação obedecerá às seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: 1.461 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00 (um cruzeiro);

f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
15-7-90	4.627.500
15-9-90	4.812.600
15-10-90	4.010.500
Total	13.450.600

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1-8-90	1-7-94	681461	15-7-90
15-9-90	1-9-94	681461	15-9-90
15-10-90	1-10-94	681461	15-10-90

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 29 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989 e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 3<sup>o</sup> A autorização de que trata esta resolução deverá ser exercida até o dia 15 de outubro de 1990.

Art. 4<sup>a</sup> Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2<sup>a</sup>-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3<sup>a</sup> da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

Art. 1<sup>a</sup> É a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 7<sup>a</sup> da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a elevar o limite previsto no inciso I do art. 3<sup>a</sup> da mesma Resolução nº 94, de 1989, a fim de celebrar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2<sup>a</sup> A operação, no valor equivalente a 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional (BTN), realizar-se-á de acordo com as seguintes condições:

a) valor: 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional (BTN) — (em complementação à operação de crédito, junto à referida Instituição, no valor de 1.968.532,12 Bônus do Tesouro Nacional (BTN) recentemente autorizada pelo Departamento da Dívida Pública e de Operações Especiais do Banco Central, dentro da competência delegada pelo Senado Federal a este órgão para as operações enquadradas nos limites regulamentares);

b) prazos:

— de carência: doze meses;

— de amortização: duzentos e dezesseis meses;

c) encargos — juros: de seis por cento ao ano;

— correção monetária: de acordo com o índice de atualização dos saldos dos depósitos de poupança livre (Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989);

— taxa de administração: dois por cento sobre o valor do financiamento, deduzida de cada parcela liberada; e

— contribuição para o Prodec: meio por cento do financiamento, deduzida da primeira parcela liberada;

d) vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); e

e) destinação dos recursos: financiamento de obras de infra-estrutura urbana, a serem executadas naquele município.

Art. 3<sup>a</sup> A autorização de que trata esta resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4<sup>a</sup> Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 140<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1990

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 167/90, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial, e dá outras providências.

#### 1.2.2 — Ofício da Vice-Liderança do PDC

— Nº 58/90, referente à substituição do Sr. João Castelo pelo Senador Alberto Hoffmann, para integrar, como suplente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

#### 1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYER — Analfabetismo no Bra-

sil, segundo dados do relatório da Unesco-90.

SENADOR MANSUETO DE LA-VOR — Calendário eleitoral brasileiro.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Artigo do Jornal da Tarde sob o título "Decisão de Estadista", sobre o veto presidencial ao projeto que dispõe sobre o plano de custeio e de benefícios da Previdência Social.

#### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. João Nascimento Silva, suplente, convocado da representação do Estado de Alagoas, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Teotônio Vilela Filho.

1.2.5 — Prestação de compromisso regimental e posse do Sr. João Nascimento Silva

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador João Nascimento, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOÃO NASCIMENTO — Momento social brasileiro.

SENADOR LEITE CHAVES — Fim do monopólio do trigo do País.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Portaria nº 19, de 1990.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 140ª Sessão, em 18 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Carlos Alberto — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Hidekel Freitas — Mata-Machado — Irapunha Costa Junior — Pompeu de Sousa — Leite Chaves — Affonso Camargo — Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de projeto de lei que acha sobre a mesa.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1990

Dispõe sobre o contrato de franquia empresarial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Contrato de franquia franchising é o celebrado entre empresa franqueadora e empresa franqueada, mediante o qual aquela permite que esta use a denominação comercial, marca, tecnologia industrial, processo comercial ou outra qualidade pertencente à primeira, na produção ou comer-

cialização de bens ou na prestação de serviços.

Parágrafo Único. O contrato de franquia rege-se por esta lei e disposições aplicáveis da legislação comercial.

Art. 2º A empresa franqueada operará com as características qualificadoras de somente uma empresa franqueadora.

Art. 3º Fica a empresa franqueadora, respeitadas as situações específicas dos diferentes ramos de franquia, obrigada a prestar assistência técnica, acompanhamento gerencial e treinamento especializado à empresa franqueada.

Art. 4º A empresa franqueadora que se apropriar indevidamente de tecnologia, processo ou qualquer característica pertencente a outra empresa franqueadora, estará sujeita às sanções aplicáveis nos casos de usurpação de direito ou de privilégio comercial, além da indenização equivalente a 50% (cinquenta por cento) da receita bruta auferida, e deverá suspender o uso não autorizado tão logo seja notificada da respectiva ação judicial.

Parágrafo Único. O titular ou os sócios da empresa infratora são responsáveis solidários com ela pela usurpação cometida.

Art. 5º A remuneração devida pela empresa franqueada à empresa franqueadora, a título de taxa de franquia, royalties ou denominação equivalente, não poderá ex-

der a 20% (vinte por cento) da receita bruta da empresa franqueada.

Art. 6º A empresa franqueadora poderá acordar com as empresas franqueadas o compartilhamento das despesas de publicidade e outras de interesse comum, na proporção das respectivas receitas brutas, caso em que a franqueadora deverá fornecer às participantes uma cópia dos respectivos comprovantes.

Art. 7º Nas hipóteses em que a empresa franqueada necessitar fazer investimentos novos para receber a franquia da empresa franqueadora, o contrato terá duração mínima de três anos e estipulará a indenização devida pela franqueadora à franqueada.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O sistema de franquia empresarial está em franca expansão no mundo.

Dentro dessa modalidade uma empresa detentora de determinado conhecimento técnico, ou de uma marca conhecida, concede à outra o direito de constituir um empreendimento próprio, visando à produção ou comercialização do mesmo produto, com a mesma marca.

No Brasil, embora esta modalidade de cooperação empresarial também se desenvolva ve-

lozmente, a verdade é que o sistema não dispõe ainda de uma legislação específica.

Com intuito de sanar essa lacuna legislante encaminhamos o presente projeto que estabelece no art. 1º a definição do contrato de franquia, lembrando inclusive a sua vinculação com a legislação comercial. O art. 2º permite que a empresa franqueada opere com as características qualificadoras de somente uma empresa franqueadora. O art. 3º obriga as empresas franqueadoras a oferecerem assistência técnica, acompanhamento gerencial e treinamento especializado às empresas franqueadoras. O art. 4º prevê sanções para os casos de usurpação do direito ou privilégios comerciais, caso uma empresa se aproprie, indevidamente, da tecnologia de outra. O art. 5º estabelece como valor máximo da taxa de franquia 20% da receita bruta da empresa. Prevê o art. 6º o partilhamento das despesas de publicidade e outras de interesse comum, na proporção das respectivas receitas brutas. Finalmente, o art. 7º estabelece para casos especiais, um contrato de duração mínima de três anos, para a franqueada que necessitar fazer novos investimentos.

Com essa contribuição temos a intenção de precisar alguns pontos ainda vulneráveis nesse promissor tipo de relação empresarial.

Saia das Sessões, 18 de setembro de 1990. -  
Senador Francisco Rollemberg

(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Of. nº 58/90 - LPDC Brasília, 13 de setembro de 1990

Senhor Presidente,

Tendo em vista a transferência do Senhor Senador João Castelo para o PRN, indico a V. Exª, na qualidade de coordenador dos Pequenos Partidos nesta Casa, o nome do Senador Alberto Hoffmann, PDS, para integrar, como Suplente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

Na oportunidade, renovo a V. Exª os protestos de minha estima e elevada consideração. -  
Senador Carlos Alberto, Vice-Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC - TO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Relatório "Unesco-90" apresentado ao final da 42ª reunião desse Organismo da ONU, realizada em Paris, na França, no dia 8 do mês em curso, situou o Brasil entre os dez países do mundo que têm mais de dez milhões de analfabetos, ao lado da Índia, da China, do Paquistão, de Bangladesh, da Nigéria, da Indonésia, do Egito, do Irã e do Sudão.

Ocupando o 7º lugar entre estes 10 países, o Brasil, segundo os dados do Relatório, possui uma taxa de analfabetismo de 18,7%, com um contingente de 18 milhões de analfabetos.

A Unesco, que tem a responsabilidade de levantar e tentar equacionar os problemas mundiais da educação, trabalhou com números relativos a analfabetos adultos, cuja caracterização é visualizada como sendo uma "vida marcada pelo desconhecimento" de coisas simples, mas indispensáveis à vivência cotidiana dentro das atuais circunstâncias do mundo moderno.

Para a Unesco, analfabeto é aquela pessoa que:

1. não sabe ler ou escrever uma carta;
2. não sabe procurar o número do telefone no catálogo;
3. não consegue ler e situar um mapa;
4. não compreende a buia de um remédio;
5. não consegue entender ordens médicas;
6. não consegue auxiliar e orientar os filhos nos deveres escolares;
7. não lê as placas informativas nas estradas;
8. não consegue realizar tarefa que exija um mínimo de leitura e escrita;

9. não consegue entender avisos como "produto perigoso" ou algo semelhante.

Ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Relatório da Unesco, "a taxa de analfabetismo está mantendo uma escala descendente nos últimos cinco anos e, conforme projeções, até o ano 2000, assim permanecerá, embora o número absoluto de analfabetos continue nos mesmos patamares. Isso se deve, principalmente, ao aumento dos investimentos em educação em relação ao crescimento da população".

A América Latina, por exemplo, aplica em despesas com educação 4,3% do seu Produto Interno Bruto (PIB), para um contingente de 15% de analfabetos, além da população escolarizável dentro da faixa etária própria para a formação educacional.

Em ações conjuntas com o Banco Mundial (Bird), a ONU distribuirá cerca de US\$ 6 milhões aos países que privilegiarem o desenvolvimento de programas educacionais que permitam rápido acesso à leitura e à escrita.

Cento e sessenta países filiados à Unesco, reunidos em Genebra, na Suíça, definiram como ações prioritárias para 1990, "Ano Internacional de Combate ao Analfabetismo", a alfabetização de meninas e mulheres, o aumento das verbas para os programas educacionais e o atendimento preferencial aos grupos étnicos carentes.

Estas prioridades têm sua razão de ser, pois, segundo dados do próprio Organismo:

"1 - 965 milhões de indivíduos - um quarto da população mundial - não sabem ler ou escrever;

2 - 130 milhões de crianças em idade de começar os estudos primários correm o risco de jamais chegar à escola;

3 - no mundo, um homem em cada cinco é analfabeto e uma mulher em cada três não lê, nem escreve;

4 - uma mulher em cada cinco, nos países em desenvolvimento, não aprendeu a ler ou escrever;

5 - a cada ano de estudo, somado à formação de uma mãe, corresponde uma queda na taxa de mortalidade infantil de novê por mil nascimentos."

Uma decisão tomada pela Unesco, que nos interessa direta-

mente, é que o Brasil integrará uma lista de 40 países em desenvolvimento que irão receber atenção especial e prioritária dos especialistas da ONU, para a elaboração de programas de educação, reforma dos sistemas de ensino e cruzadas nacionais ou mutirões de luta contra o analfabetismo.

O Brasil já se antecipou na resposta a esta decisão da Organização das Nações Unidas, ao lançar, através do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, na terça-feira passada, a nova cruzada denominada Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

O programa se enquadra no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina seja erradicado o analfabetismo no País até 1998, e visa a iniciar com eficiência esse processo.

Sua meta principal consiste em alfabetizar 5,5 milhões de crianças de 7 a 14 anos de idade, consideradas analfabetas recuperáveis.

Somente este ano, serão aplicados no Programa Cr\$ 10 bilhões.

Toda a sociedade brasileira está convocada a participar do programa, através de seus diversos segmentos, para, inicialmente, discuti-lo e apresentar propostas de efetivação e estratégias de realização.

O programa, se assumido pela comunidade nacional, tem tudo para vingar e surtir o efeito colimado. Irá depender, sem dúvida, da consciência da Nação e das ações concretas que serão implementadas com o concurso dos professores, dos educadores e de todos os segmentos significativos da sociedade brasileira. Dentre estes segmentos, destacam-se as universidades e as empresas. As universidades compete a tarefa de orientar a aplicação de métodos eficientes de alfabetização e a fiscalização do andamento do processo. As empresas, quer privadas, quer estatais, compete a tarefa de entrar na luta contra o analfabetismo de seus próprios empregados, conscientes de que a mão-de-obra qualificada traz retorno imediato em termos de produção de qualidade e de rentabilidade dos seus negócios. Investir em educação é capitalizar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta linha de pensamento e de princípio, a Comissão de Educação do Senado Federal realizou, na semana passada, de 12 a 14 do mês em curso, o

Simpósio denominado "O Desafio da Escola Básica: Qualidade e Equidade", cujo objetivo primordial consistia em "discutir experiências inovadoras que vêm buscando elevar o rendimento escolar nas primeiras séries do ensino fundamental".

O simpósio foi realizado com a prestígio colaboração do Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, e teve a participação de Secretários da Educação e de educadores dos diversos Estados da Federação, além de técnicos do Ministério da Educação.

A participação foi excelente do primeiro ao último dia, devido ao interesse manifesto em conhecer experiências inovadoras realizadas em torno da educação básica, como os Ciep do Rio de Janeiro, que foram analisados em termos de proposta, de educação efetiva realizada e de pesquisa quanto aos resultados já alcançados. Outras propostas e métodos de ação educativa foram apresentados pelos Secretários de Educação do Paraná, do Rio de Janeiro, do Pará, de Pernambuco, de Juiz de Fora, e por docentes da PUC do Rio de Janeiro, que realizam experiências inovadoras em educação básica.

Destaco, por considerar de suma importância, as exposições do Ministro Darcy Ribeiro e da Professora Anna Bernardes, do Conselho Federal de Educação.

O objetivo do simpósio foi plenamente alcançado e em breve será publicado o relatório do evento realizado sob a coordenação da Comissão de Educação, que haverá de se utilizar do mesmo para a definição dos rumos da educação básica no sistema de ensino da educação nacional.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavoura.

**O SR. MANSUETO DE LAVOURA** (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o calendário eleitoral brasileiro, depois de promulgada a Constituição de 5 de outubro de 1988, tem sido sufocante não apenas para os que disputam eleições, os políticos, os chamados políticos profissionais - agora há esta distinção: político profissional, político amador, não sei bem o que é isto - como também para a população, para os eleitores.

"Não vou dizer, Sr. Presidente, que eleição faz mal ao País, à democracia. Eleição faz bem. Em tese, quanto mais consulta ao povo, quanto mais eleição, melhor para a democracia.

Na prática, porém, nosso calendário está carecendo de alguns ajustes para se tornar mais funcional, e, tendo em vista as peculiaridades da vida pública e administrativa do Brasil, que haja regularidade e seqüência tanto na Administração Pública como na própria organização política brasileira, a começar pela organização e consolidação dos partidos políticos.

Só para ilustrar, sabendo que V. Ex<sup>as</sup>. conhecem este calendário muito bem, vejamos: em 1989, tivemos a eleição presidencial, que deu no que deu, em 1990 - este ano - teremos, a 3 de outubro, o primeiro turno, elegendo-se Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, e para aqueles candidatos a Governador que não obtiverem os 50% mais 1, portanto a maioria dos votos atribuídos aos candidatos, um segundo turno a 15 de novembro. Por conseguinte, duas eleições, em muitos Estados, neste ano de 1990. No próximo ano, 1991, teremos uma espécie de pausa para respiração mas já em 1992 teremos eleições atribuladíssimas para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador. No ano seguinte, 1993, haverá consulta à população brasileira, para que esta, através de plebiscito, defina a forma de governo, se vamos permanecer na República ou vamos retroceder à Monarquia, e em sendo República o sistema de governo, se mantemos o presidencialismo ou inovamos com o parlamentarismo ou, ainda, se voltamos ao parlamentarismo, monárquico. Na realidade, em 1993, teremos uma consulta plebiscitária, uma consulta popular, para essas definições. Já em 1994, novamente eleições para Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual, sendo que as eleições para Governador, como previsto na Constituição, também em dois turnos, uma vez que não se espera que esse item seja revogado.

A par desse calendário eleitoral, praticamente anual - e, num ano como este duas eleições, como no ano passado, também, foram dois turnos, portanto, duas eleições, teremos, como previsto no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir do dia 5 de outubro de 1993, a grande revisão constitucional. Se me pergun-

tarem por que a considero grande, responderei porque há a permissão de se alterar tudo. É preciso dizer na campanha eleitoral de agora que os candidatos a Senador - V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o é à reeleição, com muito mérito, pelo Distrital Federal - e a Deputado Federal vão continuar sendo, também, Constituintes, como o fomos nós na Assembleia Nacional Constituinte, porque, ainda no decorrer da próxima Legislatura, seus componentes terão, a partir do dia 5 de outubro de 1993, o poder constituinte, decidindo por maioria absoluta, em forma unicameral, podendo alterar tudo. Aliás, ouvi um ilustre Companheiro dizer que o Congresso poderia tudo, inclusive introduzir a monarquia no País. Não é verdade. A monarquia só será introduzida por decisão direta do povo, através de plebiscito, que ocorrerá antes da data do início da revisão constitucional. O plebiscito está previsto para 7 de setembro de 1993. Quando iniciarmos a revisão constitucional, no dia 5 de outubro de 1993, já saberemos a definição popular: se vamos continuar como República, se República presidencialista ou parlamentarista, ou se vamos ter Monarquia. Não pode haver monarquia presidencialista, é claro, mas podemos ter monarquia parlamentar, e não absolutista. O Mestre Leite Chaves, aqui ao meu lado, poderia dizer melhor do que eu sobre essas formas de sistema de governo, uma vez que é um jurista consagrado.

Realmente, tanto esse calendário como as proposições concernentes ao plebiscito e à revisão constitucional são formas consagradas na atual Constituição, mas nem todos estão de acordo com esse calendário, conforme descreverei.

A mais recente proposta foi do eminente Deputado paulista José Serra, que sugeriu a antecipação da revisão constitucional, dizendo que a proximidade dessa revisão com as eleições de 1994, e talvez a coincidência, porque acha S. Ex<sup>a</sup> que esse processo de revisão penetrará no ano de 1994 e irá, quem sabe, até à proximidade das eleições diz S. Ex<sup>a</sup> e que isso vai criar turbulências, seja para as eleições, de um lado, seja para a própria revisão constitucional. S. Ex<sup>a</sup> propõe uma alteração do atual texto da Constituição, a antecipação dessa revisão constitucional. Para surpresa minha, vi na televisão o eminente Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, achar essa idéia boa, como que concordando com ela.

Ora, Sr. Presidente, os argumentos do Deputado José Serra no sentido da antecipação da revisão constitucional - o argumento fundamental é a proximidade de uma eleição em 1994, se se antecipa essa revisão para 1991, e teremos eleições em 1992, essa eleição vai influenciar a revisão constitucional. E temos uma consulta plebiscitária, que também deveria ser antecipada para que data? - uma vez que deveria ser em 1991.

Na realidade, essa pausa, o ano de 1991, é como que apertada entre as eleições deste ano de 1990 e as de Prefeito e Vice-Prefeito em 1992.

Se a revisão constitucional de 1993 deve ser antecipada, porque poderia ser influenciada pelas eleições de 1994, com muito mais razão uma revisão constitucional antecipada para 1991, poderia ser influenciada pelas eleições, disputadíssimas, de Prefeito e Vice-Prefeito do ano seguinte, de 1992.

Não me parece argumento sólido, com o maior respeito que tenho ao trabalhador parlamentar e à comprovada capacidade política e econômica do nobre Deputado José Serra.

Além do mais, um texto constitucional que se preze não pode ser promulgado, como foi o nosso, no dia 5 de outubro de 1988, para ser revisado três anos depois. A experiência de um texto constitucional se prolonga. Talvez seja muito cedo essa revisão prevista para 1993, cinco anos depois, porque não houve tempo sequer de se colocar toda a extensão do texto constitucional, através de leis complementares, de leis ordinárias, que, também, de certo modo, complementam, se bem que na forma não tenha esse nome de lei complementar o texto constitucional.

Sequer os prazos urgentes, por exemplo, da Lei da Previdência Social foram cumpridos; o prazo referente ao Regime Jurídico Único do Servidor Público também ainda não foi cumprido. Semana passada, votamos o texto no Senado, mas ainda precisa passar pelo crivo da Câmara dos Deputados.

Como se pensar em uma revisão constitucional, para o próximo ano, se nem o texto ainda está completo, há falta de toda essa legislação complementar?

Na realidade, seria, no meu entender, precipitação antecipar-se essa revisão constitucional.

Não há condições, porque, se decretássemos essa antecipação, nós mesmos estaríamos passando um atestado de precariedade absoluta e de instabilidade, mais do que o é de fato, do texto constitucional em vigor e que nós próprios votamos e aprovamos em Assembleia Nacional Constituinte.

O Sr. Leite Chaves - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves - O Senado deve ser grato a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do tema e pela seriedade com que o aborda. Como revisar-se, na realidade, uma Constituição, quando ela, em grande parte, não está sendo aplicada, porque a sua aplicação depende exatamente das leis complementares a que V. Ex<sup>a</sup> se refere? V. Ex<sup>a</sup> está correto. A indiferença acerca do pleito atual é muito grande, mais do que em qualquer outra eleição. Não é o enfado em relação ao fato de terem existido sucessivas eleições. Na França, em setembro do ano passado, os franceses estavam ansiosos porque não havia eleição. Houve tantas que eles se acostumaram e não podiam mais passar um ano sem eleição.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Estavam viciados em eleições.

O Sr. Leite Chaves - Este ano está havendo algo diferente. Os próprios candidatos a Deputado Federal e a Senador não estão discutindo sequer a Constituição, não estão dizendo sequer quais são as normas que foram acertadas e as que devem ser modificadas, não levaram ao debate popular essas teses. Tanto é que Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Governador, todos falam a mesma linguagem. Se não disser a que serve, V. Ex<sup>a</sup> não é capaz de saber a que cargo ele está sendo candidato. Não se discute nada a este respeito. Por que há indiferença? Porque o povo tem noção, consciência, de que a eleição não vai implicar em mudança de coisa nenhuma. Uma tese haverá de prevalecer no futuro: a do parlamentarismo, a do voto distrital misto. O ideal seria o voto distrital. O Brasil é um País nacional. Ele é nacional em 80%, quer dizer - vê-se desde o Império -, todo mundo é feliz por ser brasileiro, não por ser pernambucano, paraibano. Há uma felicidade menor, uma identificação menor. O brasileiro é vaidoso do País, do Continente, da sua História, embora ela sofra restrições, e em 20%

é municipal. Além disso, o Deputado fica muito liberado de seus compromissos — aliás, nem precisá assumi-los —, porque ninguém sabe, no Estado, qual a região que o elegeu ou que compromissos assumiu. A sua responsabilidade fica muito diluída. De forma que o voto distrital misto vai ser a grande alternativa. Os partidos terão oportunidades de concorrer com os seus melhores quadros, porque, às vezes, um homem de grande valor pode ser de alta importância para o Congresso e aqui nunca vir, por não ter a vocação de pedir voto depois, colocam-se as razões municipais desses futuros mandatos. Estou convencido de que será muito importante. Se continuarmos assim, seremos um País de responsabilidade parlamentar difusa, muito difícil. Temos que prender os candidatos ou os Parlamentares aos seus núcleos: uns, aos seus Estados, no misto; e outros, no distrital efetivo, aos seus municípios. Então, passa a haver mais responsabilidade. Ontem, dizia um jornal, que os Deputados são contra, porque têm medo de que sejam destituídos. Aliás, no voto distrital existe o que se chama recall, quer dizer a possibilidade de o cidadão, de o distrito, de o município poder destituir aquele que não se estiver havendo com qualificação. É mais legítimo, é mais pertinente à natureza do mandato, porque não há mandato que não possa ser revogado. A não ser a procuração em causa própria, quando há requisitos de escritura definitiva. É da natureza do mandato, sobretudo do mandato parlamentar, o recall. Se alguém escolhido não está correspondendo à vontade dos que o elegeram, ele está sujeito à destituição. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque enseja o debate a respeito do assunto. Estou convencido de que a indiferença sobre as eleições decorre nem sempre dos candidatos, e sim da certeza de que nada vai ser mudado em razão dessas eleições.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR**  
— Muito obrigado pelo aparte e pela sugestão, para que os Colégas que disputam a reeleição e aqueles que disputam um mandato na Câmara dos Deputados e no Senado Federal incluam nas suas propostas, perante os eleitores, o seu trabalho como Constituinte e não apenas como Parlamentar.

O nosso Presidente Pompeu de Sousa, na sua campanha, tem citado o seu trabalho na Constituinte, trabalho esse que vai continuar através da revisão constitucional que está prevista e que, no meu enten-

der, não deve nem pode ser antecipada.

Quando digo que a revisão constitucional não deve ser antecipada, de certo modo também quero dar razão à questão prática colocada pelo eminente Deputado José Serra. Só não concordo com a conclusão de antecipação a que S. Ex<sup>a</sup> chegou. Há, de fato, uma questão prática. Se, pelo texto do art. 3<sup>a</sup> das Disposições Constitucionais Transitórias, tudo poderá ser revisado na Constituição, exceto aquela parte que é diretamente revisada pelo povo, a que dispõe sobre a forma e o sistema de governo, então é possível que leve-mos um ano ou mais nessa revisão constitucional.

No meu entender, a solução que se tentará para esse problema não pode ser a antecipação da revisão constitucional para 1991. Parece-me impossível e não funcionará. Deve-se iniciar, sim, desde logo, a discussão sobre os temas a serem revisados. Se o Congresso, unicameralmente, vai começar a decidir sobre alterações na Constituição a partir do dia 5 de outubro de 1993, o Parlamentar o fará individualmente — Senador ou Deputado Federal —, eleito, agora, com um mandato — há renovação de 1/3 do Senado —, no dia 3 de outubro. Ninguém está proibido de discutir os grandes temas da revisão constitucional.

Não se está fazendo isso. Se se vai deixar para começar a discutir no dia 5 de outubro de 1993, não vai dar tempo. Vamos entrar, em novembro de 1994, em eleições presidenciais, e aí, sim, vai haver problemas.

Peço ao nosso eminente Senador Pompeu de Sousa, nosso Presidente em exercício na Mesa, leve realmente aos seus eleitores, à opinião pública, as suas propostas sobre a revisão constitucional, o seu pensamento sobre a Ordem Econômica. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, não pode apartear, estou provocando-o demais.

**O Sr. Antônio Luiz Maya**  
— Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR**  
— Concederei, quando terminar meu raciocínio, que é quase uma provocação ao Presidente.

Estou vendo V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como alguém que dignamente está disputando a renovação do mandato de Senador da República. Então, é importante que os eleitores do Distrito Federal e o Brasil inteiro saibam as propostas de

V. Ex<sup>a</sup> acerca da revisão constitucional que começará a partir de 5 de novembro de 1993. É importante saber o que vamos tentar alterar no que se refere à Ordem Econômica, à Ordem Social, à Reforma Agrária, a Medidas Provisórias, que estão infernizando a vida deste Congresso. O Executivo está manobrando o Congresso através das Medidas Provisórias. O art. 62 vai ficar como está ou vamos alterá-lo? Se o alterarmos, será integralmente ou o deixaremos em algumas condições, em tempo de calamidade pública, guerra? — quando, aí, sim, o Presidente poderá mandar Medidas Provisórias. Fora disto, de jeito nenhum! Será assim ou não? Essa discussão deve começar, agora, por aqueles que ainda têm mandato que se prorrogará até à próxima Legislatura, caso de dois terços do Senado, bem como por aqueles que estão disputando o mandato.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Senador Antônio Luiz Maya.

**O Sr. Antônio Luiz Maya**  
— Nobre Senador Mansueto de Lavor, o tema sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> faz o pronunciamento nesta tarde, no plenário do Senado Federal, não é só importante como, sobretudo, é muito oportuno.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR**  
— Como foi oportuníssimo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o lamento não ter podido apartear-lo. Distraí-me, conversando com o Senador Leite Chaves e não me foi possível.

**O Sr. Antônio Luiz Maya**  
— Muito obrigado, nobre Senador. Julgo-o oportuno justamente porque não estamos dentro desta Casa exclusivamente para tomar decisões, mas também para reflexões que servem de norte, de guia para decisões futuras. V. Ex<sup>a</sup> traz à discussão exatamente o tema da possível revisão antecipada da Constituição Federal. Ora, a Constituição ainda não foi propriamente colocada em prática. Muitas das leis complementares e suplementares ainda estão por serem feitas e aprovadas por este plenário e pelo Congresso Nacional. São, portanto, condições para que ela tenha possibilidade de ser executada em toda a sua extensão, em toda a sua profundidade. Nobre Senador, esses assuntos devem ocupar tempo desta Casa para sobre eles refletirmos, exatamente para que surjam luzes, a fim de que não se tomem precipitadamente determinadas decisões. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em dizer que aqui há assuntos sobre os quais precisamos meditar,

refletir. V. Ex<sup>a</sup> trouxe uma série deles, como, por exemplo, a reforma agrária, o Regime Jurídico Único e assim por diante. Outras tantas teses são necessárias à discussão nesta Casa, para dar possibilidade de esta Constituição ser executada, realizada, a fim de que cumpra o objetivo maior para o qual foi promulgada, ou seja, dar estabilidade às instituições nacionais, à vida nacional. Estabilidade significa paz, tranquilidade, trabalho, tudo aquilo que diz respeito ao bem-estar da própria sociedade. Este é o objetivo maior da própria Constituição: organização de trabalho em termos de promoção social. Nobre Senador, meus parabéns por trazer à reflexão da Casa assuntos de maior importância, que devem, de quando em quando, ser, trazidos a debate.

O SR. MANSUETO DE LAVOR  
- Muito obrigado, Senador Antônio Luiz Maya.

Essa discussão é importante, é feita exatamente na linha do aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Não estamos impedidos de travar essa discussão sobre os temas da revisão constitucional a partir de agora, e os candidatos mais ainda, porque estão submetendo-se ao crivo da vontade popular. É importante que os eleitores saibam que esse candidato a Senador ou a Deputado Federal vai defender tais e tais propostas na sua atividade parlamentar ordinária; por outro lado, é muito mais importante que também saibam dessa sua atividade parlamentar extraordinária durante o período da revisão constitucional, quando ele voltará a ser Constituinte, como foi este Congresso Nacional a que pertencemos.

No tocante à antecipação proposta pelo eminente Deputado José Serra, V. Ex<sup>a</sup>, no seu aparte, complementou muito bem o seu raciocínio. A idéia que se tem — e devemos zelar — é a estabilidade da Constituição que votamos, porque ela é a fonte de estabilidade das instituições que queremos preservar. Se um prazo, já curto, de cinco anos foi proposto e aceito pelos Constituintes de 88, se esse prazo é antecipado em 2 anos, estamos passando um atestado público, nacional e internacional, de precariedade absoluta da nossa Carta Magna.

Não foi esta, é claro, a intenção do eminente Deputado José Serra. A intenção de S. Ex<sup>a</sup> foi em termos práticos, que a eleição não prejudicasse o processo da revisão constitucional. Como temos e-

leições quase que todos os anos, incluindo a consulta sobre o sistema e forma de governo, fica difícil, a não ser que se prorrogasse 10 anos.

Sr. Presidente, é-nos realmente impossível continuar com esse calendário eleitoral. Devemos aproveitar a revisão constitucional para adequá-lo mais ao nosso sistema, ao espírito da vida administrativa e política do País. Sei que há idéias, como a do Senador Ney Maranhão, eminente Líder do Governo, que propôs uma emenda favorecendo a reeleição do Presidente. Não se trata de prorrogação do mandato do Presidente Collor, como estão dizendo os adeptos do candidato do PFL em Pernambuco, que o Senador Ney Maranhão está defendendo essa prorrogação. Isso quem está dizendo não somos nós do PMDB, e sim o pessoal do PFL. Não é verdade! E justiça se faça ao eminente Líder do Governo. S. Ex<sup>a</sup> está pedindo assinaturas para uma proposta que permite a reeleição do atual Presidente. Temos por S. Ex<sup>a</sup> todo o respeito, mas não vamos concordar com esse tipo de proposta. É impossível, tornam-se difícil não apenas para nós, políticos, como para a população, para a administração pública, para os próprios governantes, eleições todo ano. Seria bom que elas não perturbassem a vida do País. Seria até um sinal de maturidade, de profundidade do nosso sistema democrático. No entanto, a realidade é diferente. Queremos que as eleições sejam instrumentos adequados, permanentes, de escolha dos nossos mandatários e de escolha de novos rumos para o País. Esse calendário é, como disse no início deste pronunciamento, sufocante. Já teremos em 1993 uma revisão constitucional, vamos discutir novas propostas para o calendário eleitoral. Do modo como está essa feita de coincidência, pelo menos em certas eleições, levará anos seguidos esse calendário de praticamente uma eleição anual. O que digo em tese é bom, mas, na prática, diante da nossa realidade, não é muito funcional e prejudica até a vida do Congresso Nacional, porque está no texto da Constituição que algum tempo antes das eleições teremos o recesso branco, como o estamos tendo no momento. Até sobre a nossa vida de Poder Legislativo há reflexos.

Minha proposta: e é para discussão. Uma vez que haverá eleição para Prefeito em 1992, já dentro daquela adequação de revisão do calendário, que se apresente em forma de alteração constitucional, isolada e

antecipada, e não uma revisão para este ano, que se apresente uma alteração do calendário da eleição de prefeito para 1992. Não se trata de alteração do calendário, e sim da duração do mandato de prefeito. Isto é, temos este ano as eleições para Governador, Senador Deputado Federal e Estadual, como previsto na Constituição, com seus mandatos de quatro anos, e os Senadores com mandato de oito anos, teremos, em 1992, eleições para Prefeito e Vereador. Neste caso, para adequar-se à proposta que estamos lançando para discussão no Senado da República, essa eleição de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador seria para um mandato curto, de dois anos, a fim de que, em 1994, todas as eleições para o Executivo coincidisse, a saber: e eleições para Presidente da República, Governador, Prefeito e Vice-Prefeito. A partir daí, de acordo com a revisão constitucional, haveria mandatos de quatro anos para todos os cargos executivos com direito a uma reeleição. Por que não? Que mal faz? Aí, sim, a partir de 1994, não esse Presidente, mas o que for eleito em 94 teria um mandato de 4 anos, com direito a uma reeleição. Assim também os governadores e prefeitos eleitos em 94. Mandato de 4 anos para todos os cargos executivos, a partir de 94, com direito a uma reeleição. Não vejo nada demais. O instituto da reeleição é democrático e tem que ser discutido entre nós. Não a reeleição desses mandatos, mas daquele Presidente eleito em 94, daquele Governador eleito em 94, daqueles Prefeitos eleitos em 94, mediante a proposta de um mandato curto, de 92 a 94.

Nem prorrogação de mandato nem encurtamento de mandato, porque essas propostas são, no meu entender, antidemocráticas, resquícios de um período que queremos esquecer. Eleições para mandatos coincidentes.

Aí surge, uma objeção, justa, que devemos considerar: uma eleição conjunta, coincidente, de Presidente da República, de Governador e de Prefeito, fará com que ou os temas nacionais sejam esquecidos, e não sejam debatidos, os temas nacionais com os quais se vai defrontar um Presidente da República, ou os temas locais da maior importância possam ser esquecidos, em função dos temas nacionais levados pela campanha presidencial.

Reconhecemos essa objeção. No entanto, essa dificuldade não é maior do que as do presente.

Na realidade, como frisou, em aparte, o Senador Leite Chaves, os problemas do País e até os do município mais distantes não decorrem, muitas vezes, de má administração local, e sim de problemas nacionais. Queiramos ou não, apesar da nossa Federação, da suposta autonomia das Unidades Federativas, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, temos, na essência, um País unitário, onde os problemas nacionais estão 80%, no mínimo, influenciando os problemas locais.

Sr. Presidente, deixo aqui a minha proposta, humilde, despretensiosa. Que discutamos os grandes temas da revisão constitucional. Porque, antes do dia 5 de outubro de 1993, não se formar uma comissão logo no início da Sessão Legislativa, para que, através das Lideranças ou dos representantes dos segmentos partidários, negociem-se os pontos fundamentais da revisão constitucional, que formalmente começará a partir do dia 5 de outubro de 1993? E, no decorrer daquele ano, poder-se-iam discutir e até fazer as negociações necessárias, como ocorreu na Constituinte. Nada disto é proibido pelo texto constitucional: antecipar as negociações, antecipar as discussões dos grandes temas da revisão constitucional. E uma das antecipações é a que faço aqui, a revisão do calendário eleitoral.

Vamos defender eleições, vamos defender plebiscitos, vamos defender todo tipo de consulta popular, mas vamos também fazer com que as instituições funcionem, inclusive o Senado Federal e o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores. Há matéria que vem sendo transcrita nos jornais brasileiros a respeito do veto que Sua Excelência o Senhor Presidente da República após ao projeto de lei que se transformaria em lei, se sancionado, tratando do Plano de Custeio, e outro que trata do Plano de Benefícios da Previdência Social.

Leio, a seguir, parte desse artigo do *Jornal da Tarde*, publicado no dia 13 deste mês:

"O Presidente da República acabou de tomar atitude digna de um verdadeiro estadista, ao vetar integralmente os projetos que elevavam os valores dos benefícios e aumentavam as receitas da Previdência Social. O problema fundamental desses projetos é que os deputados e senadores, se trabalharam bem na reavaliação dos benefícios por outro lado não previram as receitas suficientes para o seu pagamento.

O resultado é que, se o Presidente sancionasse os projetos, apesar de não haver dúvida que eles são socialmente justos, estaria levando a Previdência à falência."

Acho que é mais uma responsabilização que fazem de nós, indevidamente. Não fomos nós, Deputados e Senadores, que trabalhamos bem, fazendo os benefícios, pelo menos nesse Plano.

Como se sabe, a Constituição determinou que, seis meses depois de promulgada, o Governo apresentasse o Plano de Benefícios e o Plano de Custeio. O Governo levou mais de seis meses, ainda ao tempo do Presidente José Sarney, e só chegou ao Congresso no Governo do Presidente Collor. Não fomos nós, portanto, os técnicos, que fizemos a compatibilização, que, agora, declara-se não existir, entre as despesas e as receitas. Tivemos uma dificuldade muito grande, na medida em que na Constituição colocamos alguma coisa que me parece extremamente irrealística em relação ao que o Brasil pode fazer. Há uma frase de Petrarca, utilizada por Camões em "Os Lusíadas", que diz que "entre a mão e a espiga há o muro". Eu diria que "entre o sonho do poeta e as flores do jardim há o muro da casa".

Então, tentar fazer, como se fez subitamente, ampliar tudo o que foi benefício social sem paralelamente proporcionar as receitas necessárias para responder a essas despesas, foi o erro.

Em uma ocasião lembro-me bem que o Deputado Ulysses Guimarães, fazendo um discurso, dizia que somos o sexto País do Mundo que passa do regime de previdência para o de seguridade. Como afeiçoei-me muito a S. Ex.<sup>a</sup>, que tem demonstrado muito apreço por mim, fiz-lhe um bilhete pedindo que não repetisse, porque não éramos o sexto País mais rico do mundo. Ainda tentei fazer uma pequena ironia e disse: "é uma pena que não te-

nhamos tido a iniciativa de colocar na Constituição um artigo que dissesse que a renda per capita brasileira é igual à renda per capita da Suécia, por que aí poderíamos pagar todos os benefícios que fossem aumentados".

Fui o Ministro que aplicou e implementou o chamado Fundo Rural. Pagávamos meio salário mínimo para as pessoas chamadas de velhinhos de 65 anos. Isso ofenderia a mim, o Senador Pompeu de Sousa e a todos os outros que não queremos esse tipo de classificação etária. Mas, muitas vezes, Sr. Presidente, encontrei essas pessoas de 65 anos, no campo, que nunca haviam pago a Previdência - já era um começo de seguridade; jamais pagaram a Previdência -, ganhando mais do que as professoras municipais.

Houve até um Governador do Acre que disse que eu reabilitei os velhos acreanos, porque, quando eles ficavam viúvos, por exemplo, e não tinham esse dinheirinho, as noras não os recebiam e os filhos esqueciam de recebê-los em casa. Depois que passaram a receber meio salário mínimo, passaram a ser requestados, procurados pelos familiares, porque já entravam com meio salário mínimo. Passou-se para um salário mínimo, dobrou-se o valor, diminui-se a idade, o mesmo ocorrendo na cidade, com a renda mensal vitalícia dos velhinhos de 70 anos, dos que contribuíam ou não para a Previdência. Também aumentou-se e, ao mesmo tempo, elevou-se o elenco de benefícios de uma maneira simplesmente irreal, caracterizando-se a igualdade de benefícios no campo e na cidade.

Quando fui indicado, para relativa surpresa minha, como Embaixador Especial do Brasil, a ir à União Soviética para as exéquias de Andropov, tive oportunidade de pedir uma audiência aos Ministros do Trabalho e da Previdência da Rússia - aí é da Rússia mesmo, a maior República das 15 Repúblicas Soviéticas -, na ocasião perguntei se eles já tinham, naquele país, conseguido igualar benefício no campo e na cidade. Responderam-me, com a maior tranqüilidade: "De modo algum! Não conseguimos!"

Ora, no Brasil, Sr. Presidente, uma empresa urbana contribui para a Previdência, ou contribuía até quando fui Ministro na última vez, lá pelos idos de 1983/84 com cerca de 31% da folha de salários.

No campo, no regime rural, apenas o produtor rural paga,

e só quando tem cooperativa, porque o resto não tira nota fiscal na porteira de uma fazenda. Por isso mesmo, uma parte de contribuição urbana é derivada para garantir o regime rural.

Como se pode, neste momento, equiparar quarenta e tantos benefícios da cidade com os mesmos benefícios no campo? É absolutamente impossível. Fizemos isso graças ao PMDB, que tinha 57% da Constituinte e em cuja Bancada figurava o ilustre Presidente que agora nos preside, Senador Pompau de Sousa, que depois migrou para os Tucanos, mas que, na ocasião, era peemedebista (Risos). Estado preso à Presidência, V. Ex<sup>a</sup> está livre de me contra-apartear.

Em consequência, tivemos a inabilidade de passar de Previdência para Seguridade. É simples mudança de nome? Não! Em Previdência Social, nós diferimos uma parte do nosso salário para a Previdência, para recebê-lo de volta em caso de infortúnio ou de velhice — que em muitos casos é infortúnio também.

Que acontece? De qualquer maneira, há uma contribuição. As aposentadorias da Previdência são mínimas, porque somos um País pobre. A imensa maioria dos brasileiros não ganha acima de três salários mínimos. Então, as aposentadorias são pequenas. Acontece, porém, que de qualquer modo existe uma contribuição.

Ora, na Seguridade não precisa haver contribuição; do nascimento ao túmulo, a pessoa é beneficiada pela Previdência Social, assistida por ela; do nascimento ao túmulo, pague ou não pague, esteja ou não empregada, e nós colocamos isto na Constituição.

De modo que o que esse jornal declara que foi um ato, realmente de estadista, é a configuração clara de que — como dizíamos, citando ainda há pouco Petrarca — "entre a mão e a espiga há o muro da casa".

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, em seguida.

Se tivéssemos feito alguma coisa compatível com a realidade brasileira, não haveria necessidade de veto, como disse a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, que havia um débito de 25 bilhões/mês na Previdência Social, no caso de aquela lei ser sancionada. Então, de algum modo — estava-se falando,

ainda há pouco, aqui, na revisão da Constituição, eu não dei aparte, porque sou contrário ao ponto de vista do orador, preferi não apartear, sou favorável à revisão. —, eu acho que fazer a revisão na véspera da eleição é muito ruim; podíamos fazê-la um ano antes, até porque muitas coisas como esta, aqui, necessitarão de uma medida realística.

Eu ouço o nobre Senador pelo Paraná, Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador, os seus argumentos são muito pertinentes, inclusive no que diz respeito à defesa do Congresso. Mas tenho um depoimento que favorece o Presidente da República. Quando se discutiu, aqui, ou se iniciou a discussão desse projeto, eu tinha uma audiência com o Presidente. E como os líderes dos aposentados estavam nessa luta, eu tive a oportunidade de levar dois deles à Presidência da República — era o Presidente da Confederação Nacional e o Presidente da Federação. Chegando lá, eu disse: "Presidente, estou com os dois líderes e este assunto está merecendo uma preocupação da Presidência. Eu gostaria que Vossa Excelência a esse assunto se referisse diretamente com os representantes da classe dos interessados". E o Presidente disse: "Senador, vou mandar o Ministro da Justiça recebê-los, porque, se eu os receber, vai dar idéia ao País de que vou sancionar o projeto como está. Eu não tenho condições, porque há algumas falhas profundas, que eu não sei quais são. E elas precisam ser mudadas através de emendas — aliás, o Ministério está trabalhando neste sentido —, porque, se esse projeto vier assim, não terei condições". O Presidente disse isso. As emendas vieram para cá. Aliás, eu tinha um projeto de urgência, mas dois ou três Senadores tiraram os nomes, como fizeram depois em outro projeto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tiraram por arrependimento ou por convicção?

O Sr. Leite Chaves — Questão de consciência, não? Então, posteriormente, essas emendas não foram aceitas e se aprovou o projeto, e parece-me que o Presidente teve que vetá-lo. Eu recebi do Presidente a certeza de que era favorável ao projeto, mas aquele tempo era impossível, porque seria uma ilusão pensar-se que alguém seria beneficiado com um projeto daquele, em que os recursos não existiam; quer dizer, a situação seria mesmo falir-

mentar, como V. Ex<sup>a</sup> se refere. Se os recursos são muito menores do que os custos, do que os ônus, aonde se pode chegar? Então, em favor do Presidente da República tenho a dizer isso, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, porque esse fato eu referi a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o testemunho. Até já ouvi esse testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, porque participei, inclusive no momento em que V. Ex<sup>a</sup> falava naquela tribuna, do seu discurso, e chamando a atenção até da possibilidade muito má de levantarmos uma esperança pela qual não poderemos responder.

Outro ponto foi exatamente este: não se fez, por exemplo, mais nenhum benefício em relação aos aposentados que não fosse correspondente à garantia com o salário mínimo pelo qual ele se havia aposentado, o que é absolutamente justo. Mas o que se passa, claramente indicado, é que agora, por exemplo, os aposentados estão revoltados e essa revolta também não pode ser colocada apenas como o jornal põe, sobre os ombros dos Senadores e Deputados, porque isso foi feito no Plano de Benefícios, deveria haver o que eu previ que terai de haver de qualquer maneira, porque, aumentar o Finsocial e pensar que com isso se resolveria o problema, seria uma ilusão, uma enorme ilusão. Está comprovado agora.

Então, se a sociedade quer pagar isso, se quer passar rapidamente de Brasil para Suécia, então, a sociedade inteira tem que pagar. Criem-se novos impostos; se é justo pagar e acham que se deve pagar, devemos fazê-lo através de novos impostos. O que não é possível é proporcionar esperança e, depois, não corresponder a ela.

Então, acho que o Presidente está certo no momento em que veto. Sua Excelência está absolutamente certo, para evitar que a Previdência se torne alguma coisa inadministrável, mas é preciso também colocar o problema na responsabilidade de cada um.

O projeto foi iniciado no Executivo; depois erramos, colocando a matéria na Constituição. Então, o erro nosso é este; ponho a minha culpa, porque estava lá também. Chamei a atenção, mas fui vencido, vencido pelo rolo compressor daquela ocasião, da Constituinte, que de 559 Constituintes tinha 76% deles do PMDB e do PFL juntos.

Sr. Presidente, no momento a esperança nossa, exatamente em favor dos aposentados, em favor dos que estão sofrendo isso, é que, ao vetar, o Presidente faça o que agora o nobre Senador Leite Chaves acabou de nos antecipar, pela oportunidade que teve de freqüentar o Presidente da República.

Então, aqui está uma parte do artigo, e gostaria de concluir justamente com a manutenção da minha pequena esperança em que se possa fazer um plano compatível. O artigo do Jornal da Tarde diz, nesta passagem:

"E o veto do presidente não significa que as questões mais urgentes relativas à correção dos benefícios não possam ser resolvidas por medidas provisó-

rias, até que o Congresso possa eliminar as distorções dos projetos vetados, compatibilizando as receitas e despesas da Previdência neste caso. E é isso que, segundo se afirma, fará o presidente."

Esta expressão "segundo se afirma", sem sujeito definido, acaba de ter um sujeito nas palavras do nobre Senador Leite Chaves. Eu acho que, realmente, o Governo tentará esse esforço, mas duvido, ainda agora - duvido - que, se possa fazer isso, meramente, com a arrecadação que a Previdência faz. Nós vamos ter que pagar o custo social disso, se é que achamos que aceitamos, quando, na minha impressão, nós erramos ao pretender dar um salto

muito acima da possibilidade das nossas pernas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Acha-se presente o Sr. João do Nascimento Silva, Segundo Suplente convocado para preenchimento da vaga aberta na representação do Estado de Alagoas, em virtude de licença concedida ao Senador Teotônio Vilela Filho.

O diploma de S. Ex.<sup>a</sup> foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.

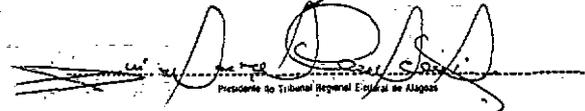
## Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas confere ao Sr. João do Nascimento Filho

este Diploma de Senador - 2º Suplente

considerando que na eleição de 15 de novembro de 1986, o diplomado, na legenda da Coligação DRIPTE/PC DO BRS/SC, obteve 298.185 votos.

Laceis, 09 de janeiro de 1987

  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Designo os Srs. Senadores Antônio Luiz Maya, Leite Chaves e João Lobo para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex.<sup>a</sup> no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. João do Nascimento Silva dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Declaro empossado Senador da República o nobre Senador João do Nascimento Silva, que integrará, no Senado, a Representação do Estado de Alagoas.

A partir deste momento S. Ex.<sup>a</sup> passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

Em 18 de setembro de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.<sup>o</sup> do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado de Alagoas em substituição ao Senhor Senador Teotônio Vilela Filho, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSDB.

Atenciosas saudações. — João Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Nascimento.

O SR. JOÃO NASCIMENTO (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumo o Senado Federal com as preocupações voltadas para Alagoas, mas sem perder de vista as responsabilidades exigidas pelo Brasil. Assumo com a consciência dos problemas e desafios de nossa Alagoas, especialmente do agriste de nossa querida Arapiraca, sem contudo, esquecer o grave momento social brasileiro, de carências postergadas e

reivindicações desatendidas. Registro, com emoção, que assumo a vaga do Senador Teotônio Vilela Filho, a cujo pai, o velho Menestrel das Alagoas, sempre me liguei, com a amizade pelo homem e com a admiração pelo político e estadista. Registro com orgulho, que os compromissos do Senador Teotônio Vilela Filho com Alagoas e com o Brasil serão os meus compromissos.

Tenham certeza os trabalhadores de minha terra: a tribuna que me deram os alagoanos ecoará sua voz e seu clamor contra o arrocho salarial e contra a criminosa postergação das reivindicações sociais inadiáveis. Tenham certeza os brasileiros: a trincheira que Alagoas hoje me abre será utilizada para a luta incessante pela reorientação das políticas econômicas que jogam sobre os trabalhadores, especialmente sobre os mais pobres, o peso maior do ajuste econômico e o preço maior de uma crise que eles não provocaram. Tenham certeza os alagoanos: a trincheira e a tribuna que hoje eles me permitem, nós a utilizaremos para a defesa intransigente dos interesses de Alagoas, sobretudo neste momento em que se agudizam, de um lado, os desafios econômicos e sociais e, de outro, os riscos de estagnação econômica com sua imprevisível seqüela de perturbações sociais.

Assumo, por fim, com a consciência de que o parlamentar, hoje, tanto quanto o porta-voz de anseios e clamores do povo, tanto quanto advogado das reivindicações nacionais, vive o desafio da resistência. Contra os que tentam explicitamente a desmoralização do legislativo; contra os que veladamente tramam a sua asfixia, atropelando suas atribuições e prerrogativas. Contem com a minha resistência, sem hesitações, sem capitulações, pois a democracia com que sonhamos não comporta o esmagamento do Legislativo. Até para não negar a luta de toda uma geração que, há 25 anos luta por uma democracia estável e verdadeira. Até para reafirmar os sonhos que embalam a luta, para reafirmar a esperança. O Brasil vai ser uma democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Por solicitação do nobre Senador Teotônio Vilela Filho, suspendo a sessão por dois minutos, para cumprimentos ao empossado.

(Suspensa às 15 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, o Presidente da República acabou com o monopólio do trigo no País. Em razão disso, tanto o trigo nacional quanto o estrangeiro não estão sujeitos ao sistema de cotas, liberados que estão os moinhos de comprar nos limites que o acharem por bem, como ainda liberado o mercado para qualquer unidade empresarial que queira operar no setor do trigo.

Há oito anos, era eu membro da Comissão de Relações Exteriores e tive que dar parecer sobre a prorrogação do convênio do trigo; notei que, sucessivamente, esse convênio vinha sendo prorrogado. Na época, o custo de importação era da ordem de um bilhão de dólares.

Posteriormente, como Presidente da Comissão da Agricultura, procurei averiguar se o Brasil não teria capacidade de ser auto-suficiente no trigo.

Sendo Senador pelo Paraná, um Estado produtor, em que a produção do trigo vinha crescendo ano a ano, não podia admitir, em sua consciência, tivéssemos que ficar adstritos a uma exportação tão exagerada quanto prejudicial à triticultura nacional. Então, convidei a Comissão a visitar o Paraná; juntamente com a Comissão, viajaram os melhores técnicos do País em trigo, os mais qualificados a nível nacional. Visitando Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Cascavél, Maringá, chegou-se à conclusão de que o Brasil poderia ser auto-suficiente em trigo, desde que, no Sul do País, fossem plantadas as variedades obtidas pelo Iapar, em Londrina, e que no cerrado se fizesse irrigação.

A partir daquele instante, começou a haver um incremento muito grande na produção nacional com conseqüente redução das importações.

Agora, houve a liberação integral. Como é que o comércio haverá de se comportar? Será que haverá prejuízo para a triticultura nascente? Será que o trigo estrangeiro não será ofertado aqui em valores muito inferiores ao nacional?

Eu sei, Sr. Presidente, que durante esse tempo o País sofreu muito com a questão do

domínio do monopólio do trigo. Esse monopólio foi tão intrigante, tão antinacional, que até os moinhos coloniais foram extintos, foram fechados pelo Governo da época. Há oito anos, fizemos sucessivos discursos procurando salvar os moinhos coloniais. O Rio Grande do Sul, Santa Catarina e, sobretudo, o Paraná eram detentores de grande quantidade de moinhos rudimentares que moíam o trigo dos sítiantes. Se numa dada região havia um moinho colonial, o lavrador ali moía o seu trigo, dando em pagamento sacos do produto **in natura**. E a farinha era de excelente qualidade, de grande valor nutritivo. Pois, os moinhos monopolistas foram tão perniciosos em seu comportamento que conseguiram levar o Governo militar a fechar aquelas organizações rudimentares, mas de grande importância para a economia regional.

Então, Sr. Presidente, acho que esta é uma medida salutar, não tem sentido que o Banco do Brasil adquira trigo estrangeiro, ou mesmo nacional, e o entregue aos moinhos para que apenas o beneficiem, sem qualquer risco e tendo ainda a exclusividade da compra. Porque os moinhos de trigo eram detentores de patentes, como eram os Bancos, como o são as agências televisivas.

Acho que toda essa política de abertura, hoje, que, aliás, está sintonizada com a Constituição, é muito importante. É uma ilusão pensar que protegemos o País salvando determinados monopólios ou setores. O que é que ficou provado, hoje, com as estatais que tanto defendemos? O que é que houve com as estatais? Houve o seguinte: elas passaram a favorecer só os grandes empresários e, mais ainda, de maneira perniciosa. Quando um grande empresário em São Paulo tinha um filho que não servia para ficar na indústria, porque não tinha nenhuma qualificação, era um irresponsável, ele sempre conseguia, com a sua influência econômica junto ao Governo central, sobretudo na época do Governo militar, colocá-lo na direção dessas empresas, onde eles cometiam verdadeiros desastrosos.

Essa política de abertura é essencial, é o mundo que se está abrindo. Amanhã ou depois, setores existirão que merecerão ainda a proteção do Estado. Mas, agora, deve haver abertura total.

Quando os operários defendiam determinados setores, pensando que o faziam em benefício da Nação, estavam protegendo gru-

pos econômicos odientos e prejudiciais ao País.

Aliás, hoje, por incrível que pareça, até mesmo quando se elimina o Imposto Sindical, quem é contra a eliminação desse imposto? São os grandes empresários, é a Fiesp, são os grandes órgãos que dispõem de dinheiro à vontade, arrecadado pelo Governo para que façam campanhas em defesa, inclusive, do seu privilégio, de suas ilimitadas regalias. Houve uma inversão absoluta. E, hoje, a realidade é esta: é a abertura; tem que se abrir e ilimitadamente.

Depois de algum tempo, verificar-se-á, em campo mais saudável, o que merece ser protegido. (Muito bem!)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Aureo Mello - Ney Maranhão - João Nascimento - José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - A presente sessão, de acordo com o disposto no art. 174 do Regimento Interno, não conterà o período de Ordem do Dia.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de quarta-feira foi dispensado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

#### PORTARIA Nº 19, DE 1990

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 010.898/90-5, resolve tornar sem efeito a Portaria desta Diretoria-Geral nº 14, de 1990, que representou a servidora Cláudia Guaraciaba Pohl, Técnico Legislativo, área de Administração, classe "especial", Padrão I, Matrícula nº 2625, do Quadro Permanente, com base no disposto no art. 558, item I, do Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, Diretor da Secretaria Administrativa no exercício da Diretoria Geral.

#### ATA DE COMISSÃO

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, âmbito da administração pública da União, direta, indireta e fundacional.

#### 4ª Reunião, realizada

em 29 de agosto de 1990.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões nº 01, Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Afonso Sancho, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 178, de 1990, com a finalidade de "examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da Administração Pública da União, direta, indireta e fundacional". Comparece, ainda, o Senhor Senador Francisco Rollemberg.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Luiz Viana Neto, Aureo Mello, Jutahy Magalhães, Willson Martins, Lourival Baptista, Odacir Soares, Antônio Luiz Maya e João Menezes.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Maurício Corrêa, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimento do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, Antônio Rogério Magri.

Após o juramento e a qualificação, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal, o Senhor Antônio Rogério Magri explica a reforma administrativa realizada no Ministério do Trabalho e da Previdência Social, como a racionalização dos serviços administrativos e, colocação à venda

de cinco prédios pertencentes àquele Ministério. Confirma a demissão e disponibilidade de mil e seiscentos funcionários, em Brasília, enfatizando que estes afastamentos, proporcionarão a realização de cursos específicos e reciclagem de funcionários nas agências da Previdência Social. O Senhor Ministro é assessorado, durante sua explanação, pelo Senhor Olegário Mundim, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

No período das interpelações, usam da palavra os Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Francisco Rollemberg e, finalmente, o Relator, Senhor Senador Mansueto de Lavor.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Acauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador Maurício Corrêa, Presidente.

ANEXO À 4ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A EXAMINAR OS CRITÉRIOS, AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E OS EFEITOS SOCIO-ECONÔMICOS DA DISPENSA E COLOCAÇÃO EM DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES, DA EXTINÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, REPARTIÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1990, ÀS 10 HORAS E 05 MINUTOS, DEPOIMENTO DO SENHOR ANTONIO ROGERIO MAGRI, MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MAURÍCIO CORRÊA.

**Presidente:** Senador Maurício Corrêa

**Vice-Presidente:** Senador Lourival Baptista

**Relator:** Senador Mansueto de Lavor

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Em primeiro lugar, o juramento do Ministro.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Juro, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber, do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Seu nome completo.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Antônio Rogério Magri.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Idade.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — 50 anos incompletos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Estado Civil.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Casado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Estado de origem.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Residência.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Rua John Wesley de Carvalho, nº 28. Butantã. São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Profissão.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Eletricitário.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Função pública ou cargo que exerce.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Ministro do Trabalho e Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Local onde exerce.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Brasília. Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — o Ministro pode fazer uma exposição preliminar sobre a questão relativa às demissões e disponibilidades. Como o Sr. sabe, esta CPI foi instalada para apurar os critérios adotados.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGERIO MAGRI — Senador Maurício Corrêa, Srs. Senadores, demais componentes desta sala, tenho a impressão de que a minha exposição não demandará muito tempo, primeiro porque, Senadores, não tive a menor participação na reforma administrativa, uma vez que ela começou a ser elaborada quando o Presidente Collor ainda era candidato. Mas, cabe-me, sendo sincero com os meus princípios, colocar que, desde 1981, quando assumi a Presidência do meu Sindicato, fiz a primeira crítica aos meus companheiros que ocupavam postos nas asso-

ciações sindicais de funcionários públicos, quando eu orientava aos companheiros sindicalistas de que a máquina estava sendo inchada e era preciso que o movimento sindical tomasse uma providência nesse sentido, porque era de conhecimento público que o cobertor era curto. Se tivéssemos um número "X" para um percentual a ser distribuído, tinha uma forma de se fazer justiça. Se aquele "X" aumentasse da forma substancial como vinha sendo aumentado, mais cedo ou mais tarde, isso traria problemas.

Nesses oito anos passados, me preocupe muito com a máquina estatal. Sou um homem que tem uma visão pragmática — e essa é uma discussão que não cabe aqui — e clara de como vejo a privatização, a estatização.

Com muito pragmatismo vejo a forma de como a máquina estatal, não só nível nacional, mas, também, nos Estados, estava sendo encharcada, foi inchada; algumas empresas estatais também foram inchando suas máquinas. Sempre fiz um combate veemente a esse respeito, porque sei que o cobertor é curto. Digo isso não como Ministro, mas estou dizendo agora — peço permissão — como um operário que sou, dentro de uma empresa estatal, como é a Light, hoje Eleitoral.

Fiz, em 1986, uma greve para evitar que cinco pessoas pudessem assumir cargos, caindo de pará-quedas naquela empresa para evitar que isso acontecesse. Estou muito à vontade para reconhecer que a máquina do Estado realmente estava além de suas condições, em termos de número.

Quando assumi o Ministério — naturalmente junto com mais 35 milhões de pessoas, porque votei no Presidente Fernando Collor — votei no projeto do qual se inseria a reforma administrativa.

Quero confessar, mais uma vez, que não participei da reforma administrativa, mas, de qualquer forma, votei no Presidente Fernando Collor, porque tinha consciência de que a reforma administrativa que eu queria estava inserida no programa de S. Ex<sup>a</sup>. Entre os dois programas, fiquei com o do Presidente Collor, que dizia que a máquina seria enxugada.

A reforma administrativa do Ministério do Trabalho não se limitou apenas às demissões. Entregamos 5 prédios na reforma, atualmente colocados à venda. Fizemos uma racionalização dos servidores adminis-

trativos; estamos fazendo uma informatização, que era necessária, porque não adiantava se ter um número maior de trabalhadores sem a informatização. Fui ver, in loco, as pessoas que, para acharem um nome, têm que ficar procurando manualmente entre os papéis.

Em síntese, estamos tentando fazer com que a máquina administrativa possa ser funcional e ir de encontro aos interesses do meu segmento, por exemplo, momento dos aposentados e dos pensionistas.

Uma das questões que nos chamou atenção, no Ministério do Trabalho e da Previdência Social, é que nos meus 50 anos de idade tenho uma visão política que me permite dizer: nunca vi, em nenhum lugar do mundo, um segmento ter 70% nas atividades-meio e 30% nas atividades-fim, e esse foi exatamente o número que encontramos em nosso Ministério: 70% tinham atividades-meios e 30% tinham, as atividades-fim.

O que fizemos e estamos fazendo? Naturalmente, tínhamos 4 mil trabalhadores nesses dois segmentos: Trabalho e Previdência; enxugamos para 1.600, em Brasília. Posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup>, Srs. Senadores, com a convicção de um trabalhador que tem, porque quero expressar no meu sentimento, que não é privilégio de nenhum segmento defender o interesse da classe trabalhadora, esse objetivo é de todos nós, e eu como operário tenho, na carne, esse objetivo. Mas posso informar que mesmo com a redução de 4 mil para os 1.600, o Ministério continua trabalhando de forma eficaz, propiciando-nos agora a possibilidade de reciclar esses 2.400 funcionários — é nosso desejo, é nossa vontade, reciclá-los —, a partir de agora, através de um treinamento, para voltar, quem assim o desejar, para as pontas, pois pretendemos, com a venda dos prédios, aumentar o número de agências, aumentar o número das pontas e fazer com que essa reciclagem possa receber de volta esses companheiros que foram colocados em disponibilidade e que tinham uma atividade-meio e que passarão, sob nosso ponto de vista, a ter, se quiserem ficar junto conosco, uma atividade-fim.

Então, em rápido resumo — porque não há mais do que isso, a grosso modo, para que possamos discutir, com todo prazer —, essa foi a forma que encontramos para fazer as modificações e nos adaptar à reforma administrativa que não foi feita por nós, mas que foi por nós analisada antes de vo-

tarmos no candidato, hoje Presidente da República. Estamos colocando, na prática, aquilo que achamos ser o correto. Obrigado.

Estou à disposição de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Os Senadores desejam fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. POMPEU DE SOUSA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Concedo a palavra ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — A exposição de S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro do Trabalho, foi tão curta, que as minhas perguntas também serão igualmente curtas, de vez que não estando devidamente alertado que hoje seria S. Ex<sup>a</sup> o interrogado, não tive sequer tempo, surpreendido com a sua presença aqui, porque ontem, infelizmente, não pude permanecer aqui, em vista de ter sido designado, pelo Senado, para representá-lo no enterro do nosso querido Afonso Arinos; por esse motivo tive que sair de Brasília em um avião, às 14:00 horas e ir direto para o enterro. De lá voltei para o aeroporto, chegando a Brasília somente à noite e, assim, não fiquei sabendo da presença do Ministro hoje, nesta Comissão.

S. Ex<sup>a</sup> faz uma manifestação dos propósitos mais louváveis — aliás, todos nós devemos ter propósitos louváveis — com os quais todos nós concordamos. E, em matéria de boas intenções, estamos todos sempre de acordo, dizem que o inferno está forrado delas. A única discordância que tenho foi na formulação verbal de S. Ex<sup>a</sup>, que disse que está enxugando e aperfeiçoando a máquina estatal de todas as maneiras, para que ela vá de encontro às necessidades do trabalhador. Mas, S. Ex<sup>a</sup> deveria dizer: ir ao encontro aos interesses do trabalhador, porque ir de encontro é ir contra. Isso é apenas para colaborar já que sou um velho Professor de Português, para que S. Ex<sup>a</sup> não diga isso, pois vão dizer que S. Ex<sup>a</sup> está perseguindo os trabalhadores.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas isso é comum.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — Mormente para quem tem apenas o primário como eu, o importante é a mensagem.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu sei. A intenção é muito boa,

mas a formulação é negativa. V. Ex<sup>a</sup> já viu vários Deputados hoje, que têm até cursos superiores, e dizem isso; até Senadores da República.

Declara V. Ex<sup>a</sup> que havia 4 mil servidores aqui e reduzi-los apenas para 1.600, e que em vez de as coisas tornarem-se menos eficientes, tornaram-se mais eficientes.

Em primeiro lugar, pergunto: qual o critério da escolha dos descartáveis?

A descartabilidade foi feita na base de que critério?

Em segundo lugar, eu gostaria, para adiantar, se essa descartabilidade desonerou o Tesouro ou se aconteceu aquela coisa que outro dia comentamos aqui: de se porem funcionários em disponibilidade e, portanto, mantendo o ônus para o Tesouro da mesma maneira, pagando os vencimentos a que eles tinham direito, porque reduzir vencimentos é inconstitucional, e contratando-se empresas particulares para fazerem os serviços.

O caso dos vigilantes é uma coisa espantosa, porque os vigilantes que ganhavam 15 mil cruzados foram dispensados e empresas particulares foram contratadas a 60 mil cruzados, cruzados não, cruzeiros. Bem, mudam tanto que nos perdemos nesse meio de cipoal de mudanças. É um Governo em permanente mutação. Inclusive, essas empresas de prestação de serviço, que na realidade recebem 60 mil cruzeiros por vigilante e pagam... acho que não pagam nem os 15 mil que o Estado pagava. De forma que não vejo qual é a economia existente. Se há realmente economia, em primeiro lugar, qual foi o critério da descartabilidade do funcionário? E, em segundo lugar, esse assunto.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — Permite-me, com a máxima vênia, Senador Pompeu, é um termo que jamais usei, a descartabilidade dos trabalhadores, porque não entendo dessa forma.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas foi o que eu disse.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — Eu respeito profundamente a sua opinião, mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que da nossa parte jamais compreendemos o ser humano como algo descartável. Mormente eu que sou operário. Quero ressaltar, novamente, que a circunstância de ser Ministro é transitória. Naturalmente sou Ministro e ficarei, se assim o Senhor Presidente da República o de-

sejar, durante 5 anos. Portanto, é transitória. Ao deixar o cargo, volto às minhas origens, que são simples. Sou um trabalhador braçal da mais simples procedência e, portanto, jamais poderia permitir, em qualquer circunstância, que um trabalhador fosse transformado em algo descartável. Peço vênia a V. Ex<sup>a</sup>, mas não posso comungar com a expressão, porque não é assim que eu vejo e não foi assim que nós tomamos as decisões.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu, infelizmente, não tenho o mesmo currículo trabalhista de V. Ex<sup>a</sup>. Eu vim da classe média, sou filho de Médico, e nunca fui outra coisa senão classe média, mas sempre defendi muito a indescartabilidade da condição humana.

O SR. ANTONIO ROGÉRIO MAGRI - Aí o Senhor tem o meu apoio.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Daí eu me escandalizar com esse escândalo de colocar para fora, às vezes, até sem vantagem para o Estado. Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, de que talvez tivesse havido excesso de admissão de servidores. Quer dizer, frequentemente por critério eleitoral, um critério paternalista. Mas o Estado brasileiro foi tão paternalista... e eu sou contra o paternalismo; admito tudo isso, Sr. Ministro; mas na verdade gostaria de saber qual foi o critério, já que S. Ex<sup>a</sup> discorda do termo, da escolha dos demissíveis ou postos em disponibilidade.

O SR. ANTONIO ROGÉRIO MAGRI - Eu acho essa resposta simples demais para ser dada por mim, mas não posso dizer pelos demais Ministérios, não posso responder pelos demais segmentos, mas posso responder pelo nosso.

Os critérios foram, dentro da probabilidade de se fazer menos, diria, cometer menos erros. Primeiro: nós pegamos os aposentáveis, depois pegamos os faltosos, os que tinham inquérito, os que estavam, realmente, de licença sem vencimento. Nós estamos pegando todos aqueles que estavam muito mais próximos de sair do que de ficar.

Desse critério nós não abrimos mão, mesmo porque - insisto, tenho que dizer isto sistematicamente, os Srs. me perdoem - foram os critérios que, como sindicalista, exigí das empresas quando tiveram que fazer as demissões e eu tive a participação.

Evidentemente, esse número não foi suficiente para fazer

o "enxugamento" da máquina, mas eu posso dizer ao Sr. que quando entrei no Ministério, ao andar nos corredores dos dois Ministérios, encontrei uma situação, Senador Pompeu, que me permito lhe relatar...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Pois não.

O SR. ANTONIO ROGÉRIO MAGRI - Eu diria que é muito difícil passar a imagem que se cravou em minha retina, nesses corredores todos, ao público; mormente a trabalhadores que pagam rigorosamente as suas contribuições, possivelmente o que lhe é compulsório, que é a sua parcela de contribuição para pagar o INPS.

Eu não pude concordar e nem compactuar com salas com oito ou dez pessoas, quando, na realidade, somente duas pessoas ficaram agora, dão conta do recado e o trabalho tramita normalmente, sem nenhum problema.

Então, quero dizer para o Sr. que, como o fundo da questão não teve o cunho político da minha pessoa, fui buscando e aparando as arestas dentro dos setores que tinham gente em demasia, que, quando convocadas para trabalhar, não cabiam dentro de sua sala.

Nós fizemos um teste: chamamos todos os trabalhadores de uma dessas salas e eles não couberam, porque havia lugar para três pessoas, mas dezesseis pessoas teriam que ocupar aquela sala. Quer dizer, algo que, como Ministro, não poderia aceitar, muito menos como um trabalhador que sou.

Outro critério que usei, eu e meus companheiros que fizemos a análise, diante dos critérios para dispensar as pessoas ou colocá-las em disponibilidade: os que mais se aproximavam eram os aposentáveis, os que tinham inquérito, os que não trabalhavam; a partir desse momento uma escolha mais justa tinha que ser feita.

E a escolha foi, para não dizer que toda escolha é subjetiva, porque na realidade em todos os instrumentos que o Senhor, escolher sempre haverá subjetividade, alguém questionará de uma outra maneira, entre dez funcionárias datilógrafas nós ficamos com a melhor datilógrafa, porque tínhamos que ficar com uma ou duas. Ficamos com as duas melhores datilógrafas, independentemente, de perguntar sua religião, seu credo, sua ideologia, ou o que quer que seja.

Isto eu posso afirmar ao Senhor publicamente, assim como

jurei dizer a verdade, só a verdade, que a nenhum funcionário foi perguntado qual era a sua religião ou qual era o seu partido político.

Isto eu posso lhe afirmar, porque recebi uma crítica recentemente e vou fazê-la pública, aqui: que no meu Ministério tem muito mais gente que votou no companheiro Lula do que no Presidente Collor.

-Essa foi a crítica que recebi recentemente e quer saber da verdade? São pessoas assumidas mas que trabalham direito; são pessoas que trabalham corretamente e nós estamos com esse pessoal lá, trabalhando.

Então, não há problema de natureza nenhuma. Ficaram os competentes, aqueles que não são competentes foram para a disponibilidade e nós vamos tentar recidiá-los, agora, e perguntar a eles: "Os Senhores querem trabalhar mesmo? Querem Então o Senhor vai trabalhar nas pontas; o Sr. vai a Sobradinho; o Senhor vai a essas cidades-satélites e vai dar o seu quinhão para essa sociedade toda. Do contrário, aqui neste setor, de meios, já temos gente suficiente".

O SR. POMPEU DE SOUSA - Bem, Senhor Ministro, no desenvolvimento desta própria pergunta, eu verifico, de vez que às vezes, não guardo de memória tantas coisas, que no dia 3 de maio deste ano foi dada uma ordem em seu Ministério para que os diversos departamentos elaborassem uma lista de demissões de 30% de seus servidores, num prazo de 3 horas, sem que fosse baixado qualquer documento com os critérios para essas demissões.

Primeira pergunta: por que V. Ex<sup>a</sup> deu ordem tão abrupta e intempestiva?

Mesmo se houvesse critérios definidos, é óbvio que seria impossível cumprir tal ordem em apenas 3 horas, a não ser que se adotasse aquela solução: quem não coube na sala e ficou do lado de fora... (Risos.)

Na hora de rezar, os que entraram primeiro foram na base da fila. Mas essa é a verdade, vamos dizer, jocosa. Eu gosto sempre de pôr uma nota de humor para disfarçar um pouco a tragédia da vida que estamos vivendo.

Segundo: V. Ex<sup>a</sup> está utilizando esse mesmo procedimento para o corte dos 30% do total de 70 mil servidores do seu Ministério? Qual é o critério exatamente que se adotou, e

qual é a condição desses funcionários que foram demitidos e os que foram postos em disponibilidade? Qual foi a distinção entre demissão e disponibilidade? Qual o número de demitidos e dos postos em disponibilidade?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Faço uma ressalva, aproveitando sempre a introdução alegre que V. Ex<sup>a</sup> faz, dando um caráter realmente democrático a essa nossa conversa, e me permitir fazê-lo da mesma forma, com todo o carinho e respeito que lhe tenho. Naturalmente a pessoa que informou viu o "passarinho cantando, mas não sabia onde ele estava cantando". Essa ordem foi dada realmente em três horas, mas já faziam três meses que essa ordem estava dada e ninguém a cumpria. Eu exercia a minha função de Ministro, e disse: em três horas eu quero tudo aquilo que faz três meses que pedi que fizessem, para que me entregassem as listas com critério e não cometessem injustiças. E vou lhe dizer: cometeram várias injustiças, que foram reparadas. Colocamos uma pessoa paraplégica e um cego em disponibilidade naquela hora, naquela correria, imediatamente nós o retornamos.

O critério que usamos dentro da nossa concepção, que pode, no entendimento de quem quer que seja, ser subjetivo, foi o melhor possível!

Mas as pessoas que estavam incumbidas de fazê-lo e aí vai uma ressalva eram pessoas que, se fossémos ver sob a luz da clareza que temos que ter, não seriam elas que fariam o que foi feito. Mas não discriminamos e deixamos que fizessem, para que não nos acusassem amanhã.

Tirou-se uma pessoa antiga e colocou-se uma nova para fazer as modificações. Mas não a fizemos, essas pessoas fizeram. Só que quando dei a ordem de três horas foi uma ordem como Ministro, porque há três meses tinha pedido que essa lista chegasse às minhas mãos naquele dia. Como faltavam algumas horas para a hora pedida dei essa ordem, como veemência, mas educadamente e com absoluta consciência de que havia esgotado o tempo necessário para fazê-lo.

E tem mais, Senador, vou fazê-lo sempre, enquanto Ministro, como fiz sempre enquanto Ministro, como fiz sempre enquanto presidente de sindicato, e fiz sempre enquanto abria valeta. Dentro de uma valeta era tão veemente quanto eu fazia da mesma forma. Porquanto tenho uma coerência

no juízo desde os tempos tenros da minha infância, passando pela minha vida difícil como abridor de valetas, até os dias atuais Ministro do Trabalho tenha certeza disso. Quanto aos critérios...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Verifica-se realmente que V. Ex<sup>a</sup> tem uma vocação para exercer a autoridade.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Mas não tenha dúvida de que sou um homem que respeito as autoridades constituídas deste País, mais do que ninguém, porque democracia tem limite, por exemplo, vai ao ponto de não deixar arrancar as grades do palácio de São Paulo. A democracia tem limites. Sou um Ministro democrático. Mas, na hora em que tiver que determinar, nãoautoritariamente, mas com decência e honestidade, eu o farei, mesmo sem nenhum autoritarismo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Dentro ainda da parte de critérios, o Sr. João Santana falou — inclusive, esteve aqui na CPI antes de V. Ex<sup>a</sup> — da existência de cinco critérios para as demissões. V. Ex<sup>a</sup> recebeu algum documento transmitindo tais critérios? Quando recebeu esse documento? Quais são esses cinco critérios?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Tem uma portaria, mas não com critérios de escolha.

Há critérios para se chegar à lotação ideal, através de uma portaria, mas não foi critério de escolha. Ninguém disse ao Ministro do Trabalho, por exemplo, quais são as pessoas e a forma como elas deveriam ser ou colocadas em disponibilidade, ou serem realmente demitidas. Isso posso garantir ao Sr. Houve uma portaria definindo o número ideal para a lotação. Isso me recordou agora o Secretário. Só isso. Não houve critério.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Bem, porque estou me baseando num documento bastante dramático, que foi a denúncia do Dr. Ivan de Moraes Rego, Chefe da Divisão de Coordenadoria e Pessoal, em carta publicada no jornal de BSB, de 21 de junho de 1990. Essa carta, realmente, é bastante contundente quanto à forma — tudo é questão de forma — e de como as coisas foram feitas. Inclusive, gostaria de saber como a Prof. Raimunda Rodrigues, Diretora do Departamento Pessoal, deu a ordem ao Dr. Ivan, de acordo com a carta escrita. O Senhor lembra bem esse documento? A carta que lhe foi dirigida, aliás, a carta de demissão, demitiu-se por não concordar com o pro-

cesso que foi adotado nesse território.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Ora, Senador, o companheiro que fez a carta — e como vivermos neste País, hoje, num regime democrático amplo, absolutamente amplo, não tenho nenhuma dúvida disso — que eu a li, porque foi endereçada a mim, em nenhum item dela eu comungo com o que ele disse. Absolutamente.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex<sup>a</sup>, então, nos diz que as informações dele não são verídicas?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Afirmo a V. Ex<sup>a</sup> que as informações contidas nessa carta, sob o ponto de vista dele, e não discuto porque é ponto de vista dele, são rigorosamente...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas em matéria de fato?!

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A matéria de fato ele não pode provar nada, Senador. Absolutamente nada. Porque ele foi exigido, sim, com a rapidez que V. Ex<sup>a</sup> colocou no começo, porque todos foram exigidos, a partir do momento em que se extinguiu, em que se espirava o tempo, e eu tinha que proceder à reforma administrativa. Daí dizer-se que exigimos em três, ou dois dias, ou três horas que se fizesse rapidamente, isso não é verdade. Porque tivemos um mês todo para ser feita, e as pessoas foram apertando. E eu até compreendo-o porque. Até acho que as pessoas apertaram, as pessoas deixaram chegar até um pouco mais ao final para ver se negociavam. Tudo isso é compreensível. E eu sou um homem que estou acostumado às negociações. Mas, num determinado momento, naturalmente, nós temos...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mesmo porque ao trabalhador deste País, o que lhe resta realmente é um pouco de negociação mesmo. O que lhe é de fazer.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A vida é uma negociação, Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nem tudo é. Mas o trabalhador, nunca recebe benesses de graça. Pelo contrário...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Estou convencido de que não há nenhuma negociação para a classe trabalhadora.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agora, um comentário à parte de um velho não trabalhador, mas defensor do trabalhador.

Eu gostaria de voltar à pergunta inicial: qual foi a economia para o Tesouro Nacional, para o Erário Público haurida dessas demissões e, sobretudo, dessas disponibilidades? Se realmente isso valeu, de fato, ou se foi apenas para que coubessem na sala os funcionários?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Valeu, Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Valeu?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Valeu, porque é uma economia indireta que não se pode mensurá-la com os valores de agora. Mas, quando se coloca quatro, cinco prédios à disposição para serem vendidos como estão, só a sua manutenção, só o que economizamos com xerox, só o que economizamos com energia, dívidas de limpeza, uma série de coisas...

Ao falar em limpeza, quero voltar um pouco - se V. Ex<sup>a</sup> me permite, por favor, eu posso responder pelo Ministério -; nós não contratamos uma só pessoa por empreiteira, estamos fazendo todo o nosso trabalho com os nossos funcionários...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu o felicito por essa exceção na área governamental.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Então, aceito esse seu elogio, porque em nosso caso ninguém. Estamos trabalhando efetivamente com aquilo que nos restou. Porque se não fosse assim não teríamos colocado em disponibilidade. Não há nenhum interesse em fazê-lo. Então, é economia indireta, naturalmente não aparece em números, fica difícil mensurar esses números, mas posso afiançar a V. Ex<sup>a</sup> que é grande a economia que se faz.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Em matéria de pagamento de pessoal?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sabemos que não é institucional, porque não se rebaixou o salário do trabalhador. Mas dentro desse contexto, há algo que é muito mais forte, há uma reação que é muito mais pragmática do que a economia monetária que se faz. É uma exigência da sociedade brasileira.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu lhe pergunto: qual foi a porcentagem de demitidos e de postos em disponibilidade?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - A redução total foi de quatorze mil, arredondando-se.

Disponíveis: 7.632; afastados: 3.441; devolvidos: 1.060; demitidos: 1.231; estagiários: 538, perfazendo o total de 13.905. Aliás, posso deixar com V. Ex<sup>a</sup> esses dados.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Outra pergunta que eu gostaria de apresentar: no dia 17 de março, em reunião com as principais chefias do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social, V. Ex<sup>a</sup> declarou que todo servidor iria ser tratado com dignidade e respeito. V. Ex<sup>a</sup> acha que ameaçar setenta mil servidores com a demissão de 30% é tratá-los com dignidade e respeito?

Segunda pergunta: como está o ambiente de trabalho no seu Ministério? V. Ex<sup>a</sup> está atento a essa questão? A informação que se tem é de que o clima é de medo, intimidação e desagregação, a ponto até de servidores em disponibilidade estarem trabalhando e isso permanecer acobertado devido ao clima de medo. Esta é a informação que me chega.

Na verdade, não fui pessoalmente investigar, porque não sou o Tuma. Não participo deste Governo, que é o Governo Tuma. Até o Presidente da República é suplente de Tuma, e eu não sou suplente de Tuma e faço questão de não sê-lo. Mas é a informação que me dão.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Aproveito o ensejo para dizer que V. Ex<sup>a</sup>, com a sua competência como Professor e Senador, é um homem de uma dignidade a toda prova - ninguém pode lhe fazer uma crítica.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Da mesma forma, quero fazer a defesa do Dr. Tuma, que é um homem inatacável e, de qualquer forma, dentro deste Governo, é uma das pessoas que tem demonstrado, na prática, que busca acima de tudo, com clareza meridiana, fazer justiça.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Não estou atacando pessoa alguma. Estou falando do policialismo, porque, afinal de contas, ele é o homem da polícia.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Claro, para isso ele foi treinado, não é, Senador?

O SR. POMPEU DE SOUSA - O policialismo virou uma prática universal dentro do Governo. Até o Presidente dá uma de suplente: vai ao supermercado verificar se os preços estão sendo mantidos. Falo desse lado pitoresco, espetacular...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Data máxima venia, não concordo com a sua posição, mas a respeito absolutamente.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Gostaria de saber se essas informações são verdadeiras, se esse servidor - que é um trabalhador, a não ser que não trabalhe - que permaneceu está sendo mantido num clima de convivência e dignidade humana, ou se está apavorado, uma vez que se criou um clima de terror, segundo se diz aqui.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Senador Pompeu, eu me permito fazer aqui uma análise mais profunda; aliás, não poderia fazê-la de outra forma.

Todos nós temos uma visão clara, objetiva e pragmática de que, no bojo das nossas argumentações, o mais importante é a defesa dos trabalhadores brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> o faz com veemência, respeito e dignidade.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu o faço desde os quatorze anos de idade, quando entrei na agitação pela Revolução de 1930 - as minhas datas são pré-históricas! V. Ex<sup>a</sup> não sonhava em ser nascido, e eu já estava na briga.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Diante desse quadro, jamais irei questioná-lo sobre a sua visão pragmática. Mas quero dar o meu ponto de vista de operário, de trabalhador de valeta mesmo.

O clima que se cria dentro de uma oficina depende muito da forma com que as pessoas olham para esse clima, depende da forma com que as pessoas o fizeram. No relato que fizeram a V. Ex<sup>a</sup>, podem ter olhado com os olhos que quiseram olhar e eu esteja olhando com olhos que eu queira olhar. Para evitar essa subjetividade e para evitar dizer que a pessoa que fez o relato a V. Ex<sup>a</sup> não o fez no patamar da dignidade, e para não dizer que estou aqui querendo me livrar de uma incumbência que naturalmente é minha, eu diria a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: esses fatos se constatarem in loco quando o trabalho sai, quando o trabalho caminha, quando não há erros nos encaminhamentos dos trabalhos. Todos esses indícios são provas de que não há um constrangimento maior. Que há um medo relativo das pessoas, isso eu não poderia negar a V. Ex<sup>a</sup>, porque estaria negando a própria existência de Deus. Obviamente, esse é um medo que, dentro dessa circunstância toda, o trabalhador hoje tem. Ele passou a trabalhar até um pouco mais, por

uma série de razões: ele não quer ir para a disponibilidade, não quer ser dispensado. Mas, daí a julgar que há clima de dentro do Ministério do Trabalho, precisaria, realmente, se fazer uma constatação in loco e que seria difícil fazer. V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso. V. Ex.<sup>a</sup> vai conversar com o trabalhador, ele pode dizer às escondidas para V. Ex.<sup>a</sup> uma coisa, dizer às escondidas para mim outra. Fica muito difícil, muito difícil!

Outra coisa que posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, demonstrando que não há descontentamento: o fim das filas — que tanto estamos batalhando revela que há um trabalho efetivamente colocado com dignidade, com carinho por parte dos nossos trabalhadores. As filas diminuíram, as pessoas são atendidas mais condignamente. Tudo isso são fatores que me levam a acreditar que, mesmo existindo um certo medo da dispensa, não existe o pavor e a síndrome não está instalada dentro desses Ministérios. Isso eu posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup>, com o carinho e respeito que tenho por V. Ex.<sup>a</sup>, porque sei que suas perguntas têm uma direção correta: os interesses desses próprios trabalhadores, que estão inseridos nas suas perguntas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

Eu vou fazer a última pergunta. Realmente, antes de assumir o Ministério, V. Ex.<sup>a</sup> era um dirigente sindical que — V. Ex.<sup>a</sup> já afirmou isso, é público e notório — certamente se preocupava com o ambiente, as condições e a representatividade de sua classe. Isso é fora de qualquer dúvida. A pergunta é a seguinte: de que maneira está incentivando a participação e a representatividade de seu próprio Ministério no contexto geral do Governo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Perdão, Senador. Eu não entendi bem o enfoque.

O SR. POMPEU DE SOUSA — De que maneira V. Ex.<sup>a</sup> está incentivando a participação e a representatividade do seu próprio Ministério no contexto geral do Governo, de vez que o Governo é um complexo de vários Ministérios e há nesse momento, sobretudo com a chamada estabilização financeira, um estado de super-autoridade de um dos Ministérios, que é o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento? Então, eu gostaria de saber qual é a posição que V. Ex.<sup>a</sup>, que está acostumado como dirigente sindical, adota no Governo para

defender a representatividade do seu Ministério no contexto geral deste Governo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Ora, Senador, nós temos tido uma participação competente e discreta.

É preciso fazer esta observação para poder dar a resposta correta a V. Ex.<sup>a</sup>. Não há por parte de nenhum dos Ministros, hoje, dentro deste novo Governo, o desejo de ser tornar, realmente, um superministro.

Não da nossa parte. Há um respeito recíproco que existe entre os Ministros. Eu não tomo decisão nenhuma sem consultar o Ministro Alcemir Guerra, sem consultar o Ministro Carlos Chiarelli, naturalmente dentro das probabilidades, das possibilidades. Quando os caminhos se aproximam dentro dessas áreas, eu não tenho nenhum constrangimento em questioná-los, em me orientar com eles. Então, dentro deste Governo, decididamente, os Ministros formam, graças a Deus, um conjunto quase que unânime nas apreciações dos problemas todos.

Com isso, tenho procurado passar responsabilidades do meu Ministério, não só para os meus companheiros Ministros, mas ao próprio Presidente da República, de uma forma efetivamente digna. Por exemplo, fomos nós que, no início da disponibilidade, fizemos um comentário ao Presidente da República, que deveriam ser mantidos aos trabalhadores afastados todas as suas conquistas: a creche para mulher... em síntese, não precisamos citar aqui, mas fui eu um dos defensores de que se pudesse manter, mesmo em disponibilidade, aos trabalhadores, efetivamente, todas as suas conquistas sociais.

Os sindicatos, hoje representativos dos trabalhadores, têm encontrado algumas... é óbvio que conversar comigo é um pouco mais difícil, porque eu também sou dirigente sindical, mas transitamos normalmente dentro do Ministério.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Inclusive o sindicato da categoria profissional de V. Ex.<sup>a</sup>?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Dos eletricitários, sim. O Sr. ... e o Medeiros acabaram de sair do Ministério agora.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Disseram que o Governo ia encerrar qualquer conversação. Quer dizer, está conversando agora? A notícia é que encerrava.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Ah, eu quero fazer uma ressalva.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Foi o que disse o Sr. Ministro da Justiça.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, fui eu quem disse isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Foi V. Ex.<sup>a</sup> que disse, mas os jornais anunciaram que o Governo não conversava mais com os eletricitários.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — V. Ex.<sup>a</sup> me permite resgatar? Na segunda-feira passada eu disse, estão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Então responda à minha primeira pergunta.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Claro! Estão encerradas as negociações com os companheiros eletricitários.

E vou explicar-lhe, agora, a razão, porque na sexta-feira...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas hoje já negociou, V. Ex.<sup>a</sup> já negociou hoje?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, se eles me procurarem as portas estão abertas; conversar nós sempre vamos conversar, mas, evidentemente, eles sabiam das dificuldades que eu tenho hoje para...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Portanto, inócuas, quer dizer, negociação nenhuma, só conversação?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Só conversação, por que, na sexta-feira passada, reunidos com eles eu disse, deem-me uma oportunidade que, segunda-feira, vou acertar esse detalhamento com a Ministra Zélia para ver o que podemos fazer; acho que tem alguma coisa encaminhada. Mas, por favor, mantenham a energia elétrica ligada. Eles não o cumpriram.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex.<sup>a</sup> comunga das afirmações que as autoridades estão fazendo, sobretudo as policiais de que foram os líderes do sindicato que promoveram esses atos de sabotagem, supostos atos de sabotagem?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Olha, Senador, eu nunca afirmei que um eletricitário tenha feito isso. Eu disse e vou repetir ao Sr. o que disse...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu pergunto se V. Ex.<sup>a</sup> comunga, porque essa é a doutrina vigente.

Quer dizer, não só na área da polícia, na área da Justiça, V. Ex<sup>a</sup> não comunga então?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A Constituição diz, hoje, que não podemos acusar sem provas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Exato.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — O que a Polícia Federal está fazendo no fundo é colher as provas para poder acusar.

O que eu disse foi o seguinte, vou repetir para V. Ex<sup>a</sup>. É um ato de vandalismo, de terrorismo, só comparado ao Sendero Luminoso: Quem quer que seja, seja eletricitário ou não, deverá ir às barras da Justiça e isso eu reafirmo a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Às vezes é um Sendero Luminoso do outro lado; ao invés de ser do lado da Esquerda é do lado da Direita. Às vezes acontece isso por provocação...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Mais eu posso afirmar a V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex<sup>a</sup> que é um Líder Sindical que viveu e conviveu no regime da ditadura militar, sabe perfeitamente como as provocações surgem de um lado e do outro; e nesse momento acho que conviria mais ao outro lado.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, Senador, eu acho o seguinte: estou absolutamente de acordo com V. Ex<sup>a</sup> em grau, número e gênero, por isso que estou dizendo: seja quem for, ou eletricitário ou sindicalista, ou um terceiro, quem quer que seja, deverá ser levado às barras do tribunal. Eu não estou dizendo que seja... eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Como V. Ex<sup>a</sup> falou em Sendero Luminoso, pensei que houvesse uma conotação ideológica, no seu...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, absolutamente, eu disse Sendero Luminoso porque o Sendero Luminoso é o terrorismo mais burro que eu já vi na vida. Só por isso é que eu comparei com o Sendero Luminoso, porque são, acima de tudo, burros.

Em nenhum lugar do Mundo se derruba uma torre de transmissão, por pior que seja a guerra, somente um terrorista louco e burro!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Finalmente, quer dizer, é uma

segunda pergunta ligada a esta.

Interroguei V. Ex<sup>a</sup> sobre a sua participação no contexto do Governo. Agora eu pergunto: no contexto do seu Ministério, como está sendo a participação dos servidores na definição e no exame das propostas de reforma?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — EU diria que quase nenhuma.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É V. Ex<sup>a</sup> individualmente, quem as faz?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, não.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não se assessora dos seus Servidores?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não. Sabe por que Senador? Por que se deixasse a reforma para que eles a fizessem nós não faríamos reformas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não é eles fazerem, é eles poderem; vamos a uma linguagem popular, dar palpite a V. Ex<sup>a</sup> aconselhar a V. Ex<sup>a</sup>... V. Ex<sup>a</sup> não se aconselha?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, deixe-me ver se eu melhoro a forma como V. Ex<sup>a</sup> quer me perguntar; talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha encontrado a palavra. V. Ex<sup>a</sup> quer dizer o seguinte: eles não participaram do critério, e V. Ex<sup>a</sup> gostaria que eles participassem do critério das demissões. É isso?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Se V. Ex<sup>a</sup> se assessora com eles, se recebe deles algum assessoramento, inclusive em matéria de critério, porque critério é a base de tudo, todas as definições resultam de critérios.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Todas às vezes que eles encaminharam critérios para o Secretário-Geral, eu posso afirmar que eles foram bem recebidos; todas as vezes que eles procuraram o Secretário-Geral, em todos os momentos conversaram com ele. Queria afirmar mais a V. Ex<sup>a</sup> sobre esse juramento que fiz aqui, com a dignidade de um operário, porque tudo o que estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> poderá ser comprovado. Se eles disserem que não foram recebidos uma vez só, não por mim, que nem sempre posso recebê-los, mas pelo meu Chefe de Gabinete, pelo Secretário-Geral estarão cometendo uma grande injustiça, porque foram sempre recebidos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Então, V. Ex<sup>a</sup> realmente se delixou, de certa forma, assessorar por eles?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Certo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas V. Ex<sup>a</sup> disse que não, que V. Ex<sup>a</sup> tinha decidido soberanamente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, não é verdade.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Estou satisfeito, Sr. Presidente. Era o que eu tinha que fazer.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Obrigado, Sr. Senador, pela forma educada e competente de fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Algum Senador gostaria de fazer perguntas?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Ministro, devo dizer que fiquei muito satisfeito com as respostas dadas ao meu antecessor, Senador Pompeu de Sousa. Eu não tenho, propriamente, perguntas a fazer. Mas quero tecer algumas considerações. Há alguns anos passados, decidia-se, através do Dasp, decidiu o Sr. Darcy Siqueira, fazer uma experiência social no Brasil, que foi desastrosa. Ele praticamente obrigou os funcionários públicos estatutários a optarem pelo sistema celetista.

No Departamento de Correios e Telégrafos, naquela época, chegou-se ao ponto de existirem dois corpos de funcionários: uns que optaram, outros que foram contratados; e aqueles que não aceitaram, que simplesmente ficaram em disponibilidade. Aquela época, eu era médico do Ipase e, conseqüentemente, médico dos funcionários dos Correios. O que eu assisti, naquela ocasião, foram pessoas enlouquecerem; tiveram úlcera gástrica; enfartos; pessoas que se desestruturaram, porque já não tinham condições de se reciclarem para exercerem outras funções.

Eu sou visceralmente contra as nomeações desnecessárias, como também das demissões, talvez, imotivadas. Creio que o Brasil está num processo de crescimento e a demanda de mão-de-obra é sempre crescente, ela não está descendo. Então, é da minha opinião que, talvez, não se devesse demitir tanto, mas se reciclar e se redistribuir mais.

Ocorre um fenômeno interessante: No Brasil, que vivemos no momento, um homem de trinta

anos de idade dificilmente consegue mais um emprego; e um funcionário que foi posto em disponibilidade aos 50 anos, este não vai trabalhar mais nunca.

Não sei se isto é realmente um fator da maior importância, se se pensar em termos econômico-financeiros; diminuir-se os gastos do Estado, a fim de que se equilibre a diminuição dos gastos públicos.

O Jânio Quadros, numa ocasião, quando se criticava que o Banco do Brasil estava perdendo dinheiro com os agricultores, disse uma frase muito interessante: "O Banco do Brasil é para perder dinheiro com os brasileiros".

Acho que o Estado brasileiro, de uma certa forma, não é para perder não, mas para investir nos brasileiros. Fico pensando, Sr. Ministro, se nós vamos ver a repetição daquela experiência social desastrosa, de Darcy Siqueira, com essas demissões de hoje. Como esses duzentos mil e tantos funcionários vão encontrar trabalho? Onde eles vão se relocalizar, como vão encontrar condições, já que foram dispensados, postos em disponibilidade, demitidos de uma maneira abrupta, para se manterem e manterem com dignidade suas famílias? Eu fico a me perguntar se alguma coisa aí está realmente certa.

Vamos dar um exemplo: o Banco Central, há bem pouco tempo, abriu um concurso, em âmbito nacional, e vieram pessoas de todo o Brasil fazer esse concurso. O primeiro concurso foi inquinado de desonesto, que haviam sido entregues provas, etc. O Banco Central convocou um novo concurso. Novamente pessoas pediram dinheiro emprestado, fizeram "vaquinha" na família, pediram auxílio e vieram fazer o concurso. Vem o Governo e diz: não, o Banco Central vai ter que demitir, não precisa mais.

Nós assistimos nesta Casa um Presidente da Caixa Econômica dizer que a Caixa Econômica já não estava em condições de prestar o serviço que ela sempre prestou por falta de funcionários. Precisava abrir um concurso, porque eles precisavam de mais 70 mil funcionários. O Banco do Brasil a mesma coisa. De repente o Banco Central não precisa mais de gente, a Caixa Econômica não precisa mais de ninguém, o Banco do Brasil não precisa mais de ninguém e estamos vendo essa disponibilidade angustiante, que, a meu ver, talvez fosse necessária, porque acredito no crescimento

da demanda nacional, da mão-de-obra, que essa angústia que nós estamos vivendo, que essa nova experiência social, queira Deus, não dê os mesmos resultados que deram quando o Dr. Darcy Siqueira foi diretor do Dasp.

São essas considerações que eu deveria fazer, sem nenhuma pergunta a mais. Apenas para dizer da minha angústia, porque sou daqueles que não admito a nomeação desnecessária nem a demissão e a disponibilidade daqueles que não terão, jamais, oportunidade de se recompor na sua vida.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Dada a forma, a introdução que V. Ex<sup>a</sup> fez, eu quero dizer, da forma mais respeitosa, que alguém possa se dirigir a uma outra pessoa, que desse seu pensamento comungam todos os participantes deste Governo, inclusive o Presidente da República. Isso é dos seus sentimentos. Isso eu posso afirmar com absoluta convicção.

Nós sabemos que as mudanças estruturais, em seu bojo, sociologicamente falando, trazem, de fato, certo traumatismo, e que não se pode incorrer nos erros do passado — esses que V. Ex<sup>a</sup> acabou de relatar. Tanto que em nosso Ministério é vontade do ministro, é desejo do secretário, de todos nós, recíclarmos grande parte desses trabalhadores que estão em disponibilidade, dando a eles a oportunidade de ir para as pontas, porque nós também entendemos que a única coisa que dignifica o ser humano é o trabalho. Sem o trabalho, de fato, a situação dele fica absolutamente delicada. Não há dignidade se não houver trabalho. E todos nós comungamos isso de forma veemente. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, como Ministro do Trabalho e da Previdência Social e como trabalhador, estou com os olhos voltados a todos esses aspectos que V. Ex<sup>a</sup> colocou, para evitar, de fato, que se faça uma injustiça irreparável, fazendo com que, mais cedo ou mais tarde, possamos lamentar profundamente e, aí já, sobre o "leite derramado".

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Os Senadores Ney Maranhão e Afonso Sancho não têm nada a perguntar? (Pausa.)

Antes de passar a palavra ao Senador Mansueto de Lavor, Sr. Ministro, eu tenho algumas indagações rápidas.

A primeira delas é saber de V. Ex<sup>a</sup> se pretende continuar com a política de enxugamento após o dia 3 de outubro.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, da nossa parte não.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — V. Ex<sup>a</sup> admite que já encerrou essa fase de demissões?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Nós admitimos que essa fase mais abrupta, das disponibilidades, das demissões acho que está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — (Fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Permita-me, Senador, são tantos os dados que...

O SR. — (Fora do microfone)

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Há uma reciclagem de mais de 1.000 trabalhadores já, neste instante, voltando.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Demitir mais, seguramente não. É isso?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, seguramente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Outra pergunta, Ministro, um pouco fora do enquadramento do tema, mas é de extrema importância, aproveitando que V. Ex<sup>a</sup> está aqui. O Governo tem adotado uma política, com relação à iniciativa privada, de impor determinado mecanismo de controle sobre a política salarial. E no que tange à política salarial dos funcionários públicos, portanto, dos seus empregados, há aí uma afirmação taxativa de que só o ano que vem se pretendia melhorar os vencimentos para esses servidores. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse se existe algum estudo para conjurar essa crise, tendo em vista que o aumento da inflação não é assustador, a gente sabe disso, mas existe e controla o que já possui, em termos de ganhos para o trabalhador.

V. Ex<sup>a</sup> tem alguma perspectiva, alguma expectativa agradável para essa sociedade dos servidores que depende do pagamento da União?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Quero dar uma resposta ao nobre Senador, que me parece ser importante no contexto global, para que se entenda realmente o que está acontecendo. Naturalmente, falo em nome do meu Ministério.

Eu e o Olegário, que é o Secretário-Geral, mais um grupo de trabalhadores, de funcionários de confiança, temos-nos preocupado e estamos trabalhando eficazmente em

cima de um plano de cargos e salários para os nossos funcionários. Não posso admitir, com esse enxugamento, qual foi o critério, qual a abordagem maior, sob o ponto de vista pragmático... Os que ficaram seriam realmente compensados com um salário digno, justo e, acima de tudo, com um plano de cargos e salários.

Quero fazer um relato a V. Ex<sup>a</sup> vou pegar, não o Ministério do Trabalho, mas o Senado, os funcionários do Senado. Os que trabalham são sempre os mesmos; os que carregam o Senado nas costas são sempre os mesmos; no Ministério do Trabalho acontece a mesma coisa. E esses funcionários ficaram conosco, estão conosco; independente das demissões, esses ficaram, os competentes, os trabalhadores. Aquelas duas dúzias de funcionários que V. Ex<sup>a</sup> conhece, como Senador, aqui dentro, que trabalham efetivamente; aqueles que carregam o Senado nas costas, não é justo que com a disponibilidade de uma parte do quadro não se faça justiça a esses trabalhadores que ficaram. E lá no meu Ministério estamos fazendo um plano de cargos e salários para que eles tenham perspectivas de entrada, de meio e de saída ou, ponderadamente, sabendo o que vai ser, onde ele vai bater, porque até hoje não havia nada disso. Um trabalhador, um funcionário público não sabia o que era, só sabia que entrava, não se importava de ganhar menos, de ter um salário digno pois tinha outros setores para trabalhar.

A partir de agora, Senador, na minha concepção -- e tenho procurado discutir isto com o Presidente da República e com os demais companheiros Ministros -- temos que criar, rigorosamente, um quadro de cargos e salários para que os trabalhadores que ficaram não sejam colocados na marginalidade como se encontram até agora.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) -- Como V. Ex<sup>a</sup> é o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, portanto, a política salarial da União e a política salarial como um todo, pertencem ao seu Ministério, quero saber se há um pensamento de reversão com relação a essa potestatividade presidencial de que não haverá aumento dos funcionários. Há perspectiva de se aumentar? V. Ex<sup>a</sup> sabe que no primeiro mês do Plano Collor houve uma inflação, segundo dados oficiais, de 3% no segundo, de 8%; o outro de 10% e agora de 11%.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI -- Acho que as discussões se fa-

rão presentes já no mês que vem, diante das perdas dos funcionários públicos e, naturalmente, acredito que haverá a possibilidade da conversação para se chegar a um denominador comum, para que o funcionário público, como ser humano e como trabalhador, se veja ressarcido das suas perdas salariais. Eu vejo isso com grande perspectiva.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) -- Li nos jornais, Ministro, que V. Ex<sup>a</sup> teria se manifestado a favor de um aumento para os militares, mas excluiu os servidores civis. Procedeu essa informação? Tanto se falou nisso...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI -- Não vou generalizar os profissionais da imprensa, nunca generalizo, mas acho que o Brasil merecia uma imprensa mais justa, mais correta, mais digna. O brasileiro merecia realmente, e tenho me decepcionado. Esta é a minha opinião. Ontem, eu lia, na Folha de S. Paulo, na seção contraponto ou Tiroteio, a respeito de uma fala minha com um assessor meu, no avião, e que é de uma maldade tão perversa, que só um homem que não tem compromissos a não ser consigo mesmo, com a verdade da democracia, poderia passar tranqüilo por aquilo tudo. Mentira, absolutamente mentirosa a reportagem! Sem nenhum sentido! Quando a Folha de S. Paulo disse que o Presidente me chamou a atenção, me puxou a orelha para eu não falar mais, isso é mentira! Absolutamente mentirosa! Então, quando a Folha da Tarde disse que abaixei a cabeça ao abono dos aposentados, mentirosa, maldosa, facciosa!

A questão dos funcionários públicos militares, vou dizer agora a V. Ex<sup>a</sup> o que eu disse! Estou de acordo com que haja realmente o abono para os militares e para os funcionários públicos que estejam trabalhando; os que estão em disponibilidade, nós teremos que discutir. Foi isso que eu disse. E continuo afirmando que este era o meu sentimento: dar o abono aos militares e aos funcionários públicos.

Tem mais: procurei a Presidente do Sindicato -- uma jovem que, agora, é candidata, cujo nome é Maria Laura -- e disse-lhe, chamando-a num canto: "Olha, a minha posição é esta aqui". A imprensa, naturalmente, não aceita certo tipo de elite; não aceita que um operário chegue a Ministro -- V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, pois é um homem da luta, um homem que eu acompanho pela televisão, não poderá negar o que estou di-

zendo -- na verdade, há um preconceito brutal contra um operário que só tem o curso primário e ainda assim chega a ser Ministro.

Então, uma certa parte dessa elite tenta ofuscar. E digo mais, Sr. Senador: se nada pudesse ser creditado a minha vida de Ministro, nada deveria ser debitado, também, em nossa conta, porque nenhuma inserção que nós pudéssemos ter feito trouxe no bojo dela uma incompatibilidade com o movimento sindical.

V. Ex<sup>a</sup> saber que ser Ministro do Trabalho e da Previdência Social num país de dimensão continental, como o nosso, é difícil; assumindo um plano da natureza do Plano Collor é mais difícil ainda, e ser um operário é muito mais. Aproveito a oportunidade para resgatar e fazer justiça as minhas palavras que foram exatamente estas: acho que os militares estão defasados -- é a minha opinião -- e tem que ser dado a eles o abono junto com os trabalhadores, junto com os funcionários públicos da ativa. Os que estão em disponibilidade, acho que isso deverá ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) -- Sr. Ministro, colaborando com V. Ex<sup>a</sup> para que possa sair daqui mais cedo, eu encerraria essas perguntas e farei só uma, conclusiva.

O secretário de administração João Santana, quando esteve aqui -- respondendo à pergunta de algum Senador, não me recordo qual deles, sobre eventuais contratações para as vagas deixadas por servidores que foram colocados em disponibilidade ou demitidos, S. Ex<sup>a</sup> ficou de confirmar se elas haviam ou não, porque nós temos aqui algumas informações de que estão havendo contratações de mão-de-obra de empresas prestadoras de serviços, ocupando os postos daqueles que foram demitidos ou colocados em disponibilidade.

V. Ex<sup>a</sup> afirma que isso não aconteceu, não existe, no seu Ministério? Não há nenhuma contratação de motorista, de vigilante, de porteiro isso -- não existe -- depois das demissões?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI -- Posso afirmar ao meu querido Senador -- V. Ex<sup>a</sup> sabe que num Ministério de uma dimensão enorme, do tamanho do Ministério do Trabalho, pode ocorrer alguma coisa sem que o Ministro tome conhecimento --, mas posso afirmar, agora, com convicção absoluta: nós não temos um só motorista contratado e

eu, com respeito a V. Ex<sup>a</sup>, convide-o até para me visitar, para andarmos, e V. Ex<sup>a</sup> perguntar comigo, juntamente com o Sr. Senador Pompeu de Sousa e com os demais Srs. Senadores para estarem comigo no Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — A palavra está jurada e merece fé. Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Sr. Ministro Antônio Rogério Magri...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Pois não, Sr. Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Sabemos do compromisso de V. Ex<sup>a</sup> com o Presidente da República. Queremos colaborar e, também, pedimos o mesmo a V. Ex<sup>a</sup>. Vamos fazer, assim, perguntas rápidas e respostas curtas, para informar melhor.

Minha primeira palavra é, realmente, de admiração pelo seu trabalho. Acho da maior importância que um operário, pela primeira vez, neste País, tenha chegado a Ministro do Trabalho e no *curriculum vitae* de V. Ex<sup>a</sup>, aqui exposto, constate que começou como cavador de vaíás até chegar a Ministro do Trabalho. Não deixa de ser um currículo histórico neste País, dominado, tradicionalmente, por elites não tenha dúvida. O que importa, aqui, é que o segmento do trabalho que V. Ex<sup>a</sup> sempre representou, tenha adversários dentro do próprio campo trabalhista e sindical. Isso não vem ao caso, mas é importante e fundamental. Nesse currículo não constam algumas informações que eu gostaria de tê-las.

V. Ex<sup>a</sup> foi despedido alguma vez? Esteve desempregado alguma vez nesse período e por quanto tempo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Relator) — A V. Ex<sup>a</sup> para que isso fique muito claro. Os fatos que mais me marcaram foram as demissões, porquanto, estou absolutamente à vontade para falar sobre isso.

Fui despedido em 1960 — 1959/60 — quando me casei. Tinha uma filha e estava numa empresa que se chamava Atlante S.A., que fabricava equipamentos odontológicos e eu os montava. Trabalhava que nem um cão e por contrato, e quando veio um aumento muito grande dos metalúrgicos, em 1960, não poderiam ficar mais comigo porque o meu salário dobraria e me mandaram embora. Foi a

primeira dispensa que tive e com uma filha de 1 ano para sustentar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — (Relator) — Quer dizer que V. Ex<sup>a</sup> sabe o que é ser um assalariado e ser um desempregado?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Absolutamente verdadeiro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — V. Ex<sup>a</sup> conhece dessa experiência?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Conheço.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — (Relator) — E V. Ex<sup>a</sup> sabe que no atual Governo, ao qual V. Ex<sup>a</sup> pertence e é Ministro, o índice de desemprego está crescendo assustadoramente?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Conheço.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — A tal ponto que os dados que temos às mãos — dados confiáveis — esse desemprego, no seu total, em fevereiro era de 8,1% da população ativa. Agora, em junho, está chegando a 12,1%.

Como V. Ex<sup>a</sup>, explica isso? Qual é a sua posição sobre esse desemprego desenfreado que está havendo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador, o Brasil não é uma ilha isolada. Nós vivemos dentro de um contexto muito amplo. E, historicamente, não se pode analisar o Brasil frio, pura e simplesmente, com uma tradição histórica de 400 anos de escravidão, alguns anos de feudalismo e um pouco de tempo aí desse cartório imenso que existe neste País hoje.

Se analisarmos dessa forma, talvez possamos cometer erros.

O Brasil não teve duas guerras; mas, analisando profundamente o mundo, V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar que todo esse processo permeou a Itália, a Alemanha, durante muitos anos, permeou e permeia Portugal, até hoje.

São problemas graves de natureza sociológica, mas que o Brasil hoje não chegará...

Quero fazer uma observação, se me permite o nobre Senador: a minha diferença com algumas outras lideranças é que não contemplo deslumbrado o Terceiro Mundo. Contemplo com veemência e pragmatismo o primeiro Mundo porque é isso que quero para o meu trabalhador. A diferença minha com outras lideranças é que não contemplo o Terceiro Mundismo com a baba

caído. Para sermos um país que se insira nesse contexto, onde a Europa se junta, onde os Tigres Asiáticos se juntam, onde os Estados Unidos e Canadá se juntam, precisamos ter a consciência de que alguma coisa teria que acontecer, mesmo sendo traumática. Esse trauma, nesse momento, é transitório e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — (Relator) — O fato é que, mesmo que alguns países tenham desemprego, oscilem desemprego — não vamos aqui invocar circunstâncias internacionais, guerra do Iraque, etc, nada disso! O problema é que há um desemprego crescente na atual política econômica do Governo; ela tem como uma das consequências o desemprego.

E realmente o Governo, ao invés de amenizar essa situação, está contribuindo para aumentar o índice de desemprego. Não apenas por sua política econômica indiretamente levando ao desemprego empresas particulares, mas sendo ele um dos principais desempregadores.

Pergunto: o que o Ministro do Trabalho diz sobre essa situação? Conhecendo na pele a situação do desemprego e do desempregado, o Ministro sente-se confortável dentro de uma equipe governamental que não apenas tem uma política econômica que leva ao desemprego, mas ela própria é desempregadora?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador, com o máximo respeito, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que quando me dirijo assim isso é modelo. Não quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não concordo com suas palavras quando acha que o Governo emprega uma política de desemprego e de recessão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Mas são os números...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Sim, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> a respeito dos números. Queria também acrescentar que esses números que V. Ex<sup>a</sup> coloca já estão decrescentes a partir deste mês de agosto. A economia começa a crescer, Sr. Senador, e, com certeza absoluta, a proposta deste Governo é fazer, num período mais rápido de tempo, a retomada da economia, para resgatar toda essa massa de desemprego que nós reconhecemos e tornar realmente possível que os trabalhadores possam ir buscar na livre negociação — que aí temos algumas divergências, mas são apenas divergências de metodologia, pois eu prego a livre negociação; V. Ex<sup>a</sup> pode ter

Uma outra visão, mas, a bem da verdade, todo esse compartilhamento em que nós estamos decidindo hoje, é impossível, com pragmatismo, com clareza dizer.

Estou dizendo para V. Ex<sup>a</sup> porque eu tenho feito isso na base. Quero acrescentar mais! Fui ao meu setor de trabalho, visitei os eletricitários - segunda-feira, agora, estive nas oficinas do Cambuci, que é a minha origem, três mil pessoas, e fiz essa colocação que estou fazendo para V. Ex<sup>a</sup> com os trabalhadores, dando-lhes explicações. De fato, esse desemprego que está se desencanaando agora, foi uma necessidade, para se evitar que houvesse no fundo, na ponta da linha, uma hiperinflação e se estourassem todas as instituições democráticas do País. Tenho discutido e afirmado que o ponto de vista nosso, realista, é que já para o ano que vem esse desemprego vai ter uma curva para baixo e a retomada da economia, inevitavelmente, colocará novamente os trabalhadores com o seu poder de barganha à altura, para poder resgatar aquilo que é nosso, da classe operária, e que perdemos, porque sempre perdemos mesmo. Somos os que mais perdemos, sempre, o que é uma modificação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Ministro, na sua exposição V. Ex<sup>a</sup> disse que não participou da reforma administrativa.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - É verdade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Certamente não participou da concepção da reforma administrativa. Mas está com certeza participando da sua execução.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Perfeito.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não é isso? Inclusive disse que já participou no seu Ministério, fazendo as demissões que achou conveniente fazer. O grande argumento para esse chamado "enxugamento" dos servidores ou da máquina administrativa seria o excesso de servidores. O Governo quer fazer economia com sua folha de pagamentos, com os seus servidores, quer fazer economia, quer - digamos assim - equilibrar finanças, também diminuindo as despesas concernentes a pagamento de pessoal. Não é esse o argumento?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não afirmaria, sob ponto de vista rigoroso, que é só esse.

A verdade é que se V. Ex<sup>a</sup> tivesse tido a oportunidade de ter uma mansão, como tinham antigamente, com cinco, seis ou dez empregados, e em determinado momento da sua vida sentisse que a terra lhe escapava sob os pés; que o seu orçamento era menor; e que o senhor, ao invés de ter quinze funcionários, ficaria com dez ou oito, para a sua própria sobrevivência e, para dar uma lição de moral aos demais, que o senhor não é um homem ligado a essa fortuna toda, o que V. Ex<sup>a</sup> faria? Morreria? Deixaria sua vida ir realmente para o bealeú, ou teria a ponderação de, pelo menos, dizer para os funcionários: "Olha, por enquanto, talvez, eu vá ficar só com cinco ou seis funcionários; depois, na medida em que possa, vou trazê-los de volta, porque senão afundamos todos". Acho que V. Ex<sup>a</sup> faria isso, Senador. Não tenho dúvida. Porque se não o fizesse estaria errado. Eu o faria; não deixaria sucumbir a minha casa em função de uma visão confundida.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não tenha dúvida. Esse não é o quadro do Governo.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - É... Essa é a nossa diferença, porque este é o quadro do Governo. Se o Governo não tomar decisões, afundamos, e a responsabilidade é nossa hoje, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - O Governo alega que tem superávits nas suas contas. Inclusive as despesas referentes à folha de pagamento são despesas mínimas. E aqui vem o caso. É que o Secretário João Santana veio a esta Comissão e afirmou que o corte de pessoal, além de outros objetivos, é para diminuir o percentual da folha de pagamento de pessoal com os seus encargos nas despesas correntes. E afirmou que o percentual das despesas de folha de pagamento era na ordem de 87%, quando temos aqui cópia do Diário Oficial - isso foi contestado na presença de S. Ex<sup>a</sup> - mostrando que não ultrapassa 28,9%.

Além do mais, comparando - em V. Ex<sup>a</sup> trouxe aqui a influência, ou uma comparação com outros países, países em desenvolvimento ou desenvolvidos - o percentual de servidores públicos no Brasil relativamente à população ativa com outros países, Alemanha Federal, Argentina, Estados Unidos, Suécia, Uruguai, Venezuela, vemos que o Brasil não tem excesso de servidores. Esse percentual no Brasil é de apenas 11%, na

Alemanha Federal, 22,5%; na Argentina, 22%; na Costa Rica, 19%; nos Estados Unidos, 18%. Países onde a atividade privada avança muito mais do que no Brasil. Na Suécia, 38%; no Uruguai, 23%; na Venezuela, 21%; no Brasil, 11%. É o percentual dos servidores relativamente à população ativa.

Esses dados - tanto estes daqui desse percentual do servidor relativo à folha ativa, como, ainda mais, a determinação do art. 38, parágrafo único, das Disposições Constitucionais Transitórias, que diz que a União, os Estados e os Municípios, não podem dispendir mais de 65% das suas despesas correntes em pagamento de pessoal, e que aqueles que ultrapassam esse teto, têm cinco anos para baixar esse teto até o limite de 65%.

Ora, enquanto há isso e o Secretário João Santana traz um dado errado, falando em 87%, portanto, deveria baixar e por isso deve-se cortar pessoal; se fosse realmente como diz o Secretário João Santana, 87%, o Governo não era obrigado, pela Constituição, a fazer essa adaptação - baixar para o nível de 65% - este ano, de imediato.

Deveria ter sensibilidade social e dizer: "Não, a minha política já é de desemprego. Se realmente eu colocar em disponibilidade ou demitir os meus servidores irei criar mais desemprego, mais problemas, mais crise social. Tenho cinco anos pela Constituição para fazer essa política de enxugamento e faria isso nesse prazo.

Só que o percentual pelo Orçamento, por dados oficiais, não é nem de 87%, como afirma o Sr. João Santana, nem de 65% como quer a Constituição, dando cinco anos para haver adaptação a esse prazo, no caso de ultrapassagem desse limite. Mas é de apenas 20,9%! Diria que realmente não há justificativa para essa política de demissões.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Pode ser contestada, inclusive...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - O Governo quer fazer propaganda em cima do servidor público, fez do servidor público; o "bode expiatório". Isso é o que queremos, que esta CPI leve à opinião pública brasileira esta informação. Até agora não houve critério de demissão. O Senador Pompeu tem toda razão. Ninguém chegou aqui e disse: os critérios lógicos, objetivos e racionais de demissões são esses, etc.

Até agora nenhuma autoridade chegou aqui e disse.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Vou fazer uma pergunta a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Já estou terminando.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Diria que nenhum número, nem do Orçamento nem da Constituição obriga ao Governo fazer essas demissões. Essa estória de que tem uma sala que está cheia de servidores, eu pergunto: não seria isso - V. Ex<sup>a</sup> cortou -, não seria o caso de redistribuição? Ninguém discorda da demissão de funcionários fantasmas, o servidor que, convocado, não quer trabalhar é lógico que seja demitido. Para isso existe o processo das leis trabalhistas ou o Estatuto do Servidor Público. Agora, essa estória de que não cabe na sala é problema de má distribuição.

O enxugamento da máquina administrativa, Ministro, para resumir a minha pergunta, não representa um encurtamento das funções do seu Ministério? O Ministério do Trabalho não seria hoje apenas um Ministério simbólico? Quais são realmente as funções do Ministério do Trabalho? Está à margem das negociações, da política salarial; hoje, ele não seria apenas um Ministério simbólico? O título que V. Ex<sup>a</sup> tem de Ministro do Trabalho, hoje, não é apenas um título honorífico? Não representa praticamente nenhum exercício de poder para a política de salários, para as questões trabalhistas fundamentais deste País? Essa é a questão que se põe; é fácil cortar pessoas. Pergunto se realmente o Ministério está cumprindo na sua plenitude as suas funções históricas? Era isso que eu queria saber.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Vou começar respondendo de trás para frente.

Posso afirmar-lhe que sou Ministro do Trabalho com as prerrogativas que tem um Ministro, que participa das discussões políticas deste País, que participa das discussões salariais deste País, só que de forma competente e absolutamente discreta. Quero reafirmar isso. Dou-lhe a minha palavra não como Ministro, mas como operário que sou, e não abro mão disso, de que tenho participado decisivamente de todas as discussões políticas deste País.

Se eu não apareço é porque não há um interesse de fazê-lo publicamente, V. Ex<sup>a</sup> há de respeitar isso também; não tenho nenhum interesse em conflitar com a Ministra Zélia Cardoso de Mello, que é a responsável pelo processo econômico deste País e tem a minha solidariedade absoluta em grau, número e gênero, irrestrita para que de fato se combata a inflação.

Porquanto não será nenhuma difamação da Imprensa e nenhuma opinião por mais respeitado que seja um Senador - e V. Ex<sup>a</sup> o é - que me fará mudar de opinião, de ser o Ministro do Trabalho com todas as prerrogativas de Ministro do Trabalho, mas com a discrição talvez que os outros não tenham. Como não tenho nenhuma pretensão política na minha vida, tenho procurado tocar de uma forma discreta, como só os operários sabem fazer.

Queria que V. Ex<sup>a</sup> respondesse, para que fique nos Anais, Senador, com 130 motoristas e 25 carros, o que o Sr. faria se fosse Ministro do Trabalho? Na sua opinião, o que V. Ex<sup>a</sup> faria com 125 motoristas e 25 carros? Des... a saber, talvez até tenha tomado uma decisão errada. Ou, se o Sr. tivesse 55 máquinas de xerox para um Ministério só, o que V. Ex<sup>a</sup> faria?

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - As distorções e os casos isolados não justificam. Estamos invertendo o papel, V. Ex<sup>a</sup> é realmente quem tem obrigação de responder e eu de perguntar, portanto, eu não tenho obrigação de responder as suas perguntas. Quero apenas observar que são casos isolados que não justificam essa reforma administrativa que desestruturou, inclusive, o funcionamento da máquina.

No Ministério de V. Ex<sup>a</sup>, na Previdência Social, nas Superintendências Regionais houve pessoas encarregadas de fazer listas de demissões que colocaram pessoas mortas, pessoas já aposentadas, pessoas em vias de ser aposentadas, porque disseram: não vou trabalhar contra mim mesmo; se eu for obrigado a colocar...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Isso tem um nome: chama-se boicote.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não. Não é boicote.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que na minha concepção isso se chama boicote, que se estabeleça

também nos Anais, o Ministro diz, isso é boicote.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Queria concluir dizendo: consideram esses funcionários que não têm condições de trabalhar, de dirigir seus respectivos setores com aquelas demissões determinadas. V. Ex<sup>a</sup> enfrentou objeções dentro do seu próprio gabinete. Houve o caso citado pelo Senador Pompeu de Sousa, do seu auxiliar direto que, realmente, escreveu uma carta que se tornou pública, dizendo que essa política de demissões era irracional, absurda e não levava a nada.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Senador, por favor! É óbvio que cada um dos funcionários públicos demitidos, ou colocados em disponibilidade, tem condições de, dentro da sua sensibilidade, fazer uma carta muito mais emotiva do que essa. Quantas cartas poderemos ter tido, Senador. Quero fazer, aqui, não só transportar a pergunta para V. Ex<sup>a</sup>, mas quero fazer uma outra citação, se me permite o nobre Senador.

Acho que as coisas devem ser apuradas de fato, mas devem ser apuradas no âmbito da questão, porque eu venho aqui, faço um pronunciamento, e esse pronunciamento, com todo o respeito pelo juramento que fiz, posso de uma forma hábil, e sou, semantizar, dizer o que quero, e sair daqui sem... mas quero assumir um compromisso muito mais visceral com este Senado e com esta Comissão.

Coloco-me à disposição, no Ministério do Trabalho e da Previdência Social, junto com os Srs. Senadores, para verificarmos, in loco, o que foi feito: aqui foi feito isso aqui, aqui tinha tanto e tem tanto, tinha 150 motoristas, agora só temos 26; tinha 55 máquinas de xerox e hoje tem 16 e ainda é muito, posso cortar mais 6.

Então, faço esta proposta à Comissão, para que não fique apenas, muitas vezes, no entusiasmo do Ministro, mas me colocar à disposição, Senador, para que esta Comissão vá ao meu Ministério do Trabalho e Previdência Social e, abertamente, possamos sentar e conversar com quem quer que seja, independente do que eles vão dizer, se estão descontentes ou não, porque haverá muita gente que dirá: não estamos satisfeitos, mas eu me disponho a fazê-lo da melhor maneira que V. Ex<sup>a</sup> desejar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - A proposta é muito boa, e da minha parte acho que

é do maior interesse para esta Comissão.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Quero, só fazer a seguinte observação. Disse que tinha uma reunião com o Presidente, mas na verdade, a reunião é com o Dr. Célio, do Bernardo Cabral, e a Ministra Zélia, mesmo porque o Presidente da República não está aqui; está em Alagoas hoje. A pedido de Sua Excelência é que vamos nos reunir agora. Estou fazendo essa declaração porque eu disse que era com o Presidente da República e não quero aqui que fique alguma dúvida nesse sentido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, Ministro, em termos gerais, o que o Governo afirma não confere com os números oficiais.

Chega aqui o Sr. Secretário e afirma que a folha de pagamento corresponde a 87% das despesas correntes, para dizer que é preciso haver corte; para dizer que é preciso se adaptar à Constituição. No entanto, vamos conferir o Orçamento. E verificamos que não chegamos a 21% estas despesas.

O segundo ponto é que o art. 38, § 1º, da Constituição determina cinco anos; portanto, o Governo não tinha essa necessidade objetiva, imediata de acelerar com um corte violento estas despesas, se é que isto representa corte de despesa, pois em nosso entender as grandes despesas estão aí intactas, que são os grandes subsídios.

Por outro lado, V. Exª faz a imagem do dono da casa que quer manter a sua casa e precisa cortar jardineiros, etc. Mas o Governo mesmo alardeia que realmente está com superávit; já houve até anúncio de superávit.

Então, a situação, na realidade, não seria de levar a este quadro a que está submetido o servidor público. Aqui é uma questão mais trabalhista do servidor e dos servidores colocados em disponibilidade.

No que se refere à proposta ou ao comentário feito por V. Exª sobre o não pagamento do abono aos servidores colocados em disponibilidade, eu queria apenas lembrar que há uma decisão do Supremo Tribunal Federal mandando pagar na íntegra,....

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Mas não me coloquei contra, Senador; eu disse que precisava ser discutido; eu nunca me coloquei contra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Mas a questão que eu coloco aqui, lembrando apenas, é a questão das perdas salariais. Realmente, de acordo com os próprios indicadores, de abril a agosto houve uma perda salarial de 110% para uma inflação realmente de 110,4% e esta inflação acumulada só entre maio e agosto chega a 45,6%. Realmente, o servidor público, conforme foi levantado aqui, não está tendo uma reposição nem sequer distante dessas perdas salariais.

V. Exª está preocupado? Qual é a política do Ministério com relação a esse aspecto? A minha pergunta é nesse sentido; não é nenhuma ofensa a V. Exª.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Absolutamente!

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Não é nenhuma ofensa a V. Exª dizer que o Ministério do Trabalho está esvaziado...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, absolutamente! Não tomei como ofensa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — É porque nós estamos acompanhando e eu poderia até perguntar: Afinal de contas, retirando a questão da Previdência Social, o Ministério do Trabalho, originalmente, o que faz hoje, qual é o seu papel hoje? Se ele não está preocupado com esta situação da reposição salarial; se não está preocupado com o problema do desemprego, ou melhor, se não tem poderes para influenciar na questão do desemprego recente, reposição salarial, nas demissões, no desemprego, repito qual é realmente o papel do Ministério do Trabalho?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — O equívoco que V. Exª persiste em cometer é que V. Exª acha que eu não estou participando das decisões e eu estou lhe afirmando...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Não, eu gostaria de saber...estou perguntando...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — E lhe afirmando, a sua pergunta me força novamente a dizer que o único equívoco que V. Exª comete é achar que não participou. Reafirmo-lhe, de palavra em palavra, que eu participo. Participo com a convicção que a política está correta. Talvez estivesse faltando essa palavra para V. Exª associar a minha resposta à sua pergunta, ou seja, participo com a absoluta convicção

de que a política empregada é correta.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Por exemplo, Ministro, o parágrafo único, do art. 1º, da Medida Provisória nº 211, V. Exª acha absolutamente correta?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Pode me...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — A Medida Provisória publicada ontem, a de nº 211.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Acho correta. Fui eu quem redigiu. Eu assinéi.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Ah! Foi V. Exª quem assinou e redigiu. É facultado à empresa não pagar o reajuste determinado pela própria Medida, se ela se julgar incapaz de fazê-lo, recorrendo à Justiça e a decisão será na Instância Superior. Quanto tempo uma causa na Justiça trabalhista leva?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador, V. Exª sabe que apenas tiramos da CLT e colocamos na Medida Provisória? Esse texto consta da CLT, que é possível qualquer empresa — numa difícil fase financeira — só que ela terá, Senador, que abrir as suas vísceras para mostrar os seus livros. Não é apenas arguir que está numa necessidade um tanto desgastada financeiramente e será aceita sua proposição. Ou acreditamos que existe um poder constituído neste País: O Executivo, o Legislativo e o Judiciário, ou não tenho mais o que fazer, não só como Ministro, mas também como brasileiro.

Entretanto, acredito nos poderes todos e acredito no Poder Legislativo e no Judiciário. Quando remetemos ao judiciário para saber se era correto ou não uma preferência ou alguma coisa que poderia colocar na rua, por exemplo, dois mil trabalhadores, ao invés de diminuir os seus salários numa discussão ampla com o sindicato, não vimos nenhuma incoerência. A incoerência seria fechar os olhos e deixar dois mil trabalhadores serem colocados na rua, porque a empresa teve dificuldade para pagar. Quando ela tem que conversar com a Justiça, com o Sindicato e fazer a prova visceral de que se ela fizer fecho, penso que isso está absolutamente dentro do contexto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Esse dispositivo não constava na Medida Provi-

sória nº 199, que era antecessora. Quando se esperava que houvesse apenas uma repetição dos termos da 199, por esgotamento do prazo sem que o Congresso apreciasse, veio a Medida nº 211 com essa modificação. No entender dos trabalhadores - não é no meu, é de todos - é que esse parágrafo único que V. Ex<sup>a</sup> diz que redigiu e assinou, ele é uma proteção ao mais forte e não ao trabalhador!

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Eu diria que é uma proteção ao trabalhador. Quero discutir isso com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não quero discutir porque af seria divagar sobre o assunto...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sem discussão, quero reafirmar publicamente a minha posição, como Ministro e como operário, porque V. Ex<sup>a</sup> vê que não abro minha posição de operário, pois é muito difícil ser colocada uma questão que eu não possa responder, na dignidade que faz um operário.

Conheço algumas empresas - e V. Ex<sup>a</sup> também - que por qualquer razão, não entro no mérito, por incompetência, ou o que quer que seja, podem estar em situação difícil, delicada, para fechar. V. Ex<sup>a</sup> admita uma empresa sua, com dois mil trabalhadores e, com um governo novo, que não lhe permitirá mais "mamar nas tetas" do mesmo, sem subsídio, sem qualquer coisa parecida, que se encontra numa situação delicada, sabe que não tem alternativa: ou entra num acordo com os trabalhadores via Justiça - preste bem atenção Senador, por gentileza, porque é isso que diz a medida - e se recíclia, é muito melhor isso, ou então fecha a empresa, imaginando que essa Medida Provisória nº 211 pode ser uma proteção basicamente aos empresários.

Quero reafirmar: se há um Governo, que não tem contato com o setor empresarial, desde sua política de campanha, é este Governo. A Fiesp nunca entrou na sala. Então, é difícil dizer que a 211 possa ter sido feita para proteger os poderosos. Ao contrário, essa medida vem para proteger os trabalhadores que não têm condições, e às vezes, não têm nem sindicato forte - e aí a Justiça decide.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Ministro, voltando ao papel do Ministério do Trabalho. Sempre me refiro ao Ministério do Trabalho, o histórico...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - V. Ex<sup>a</sup> se refere a um Ministério do Trabalho que, historicamente, sempre esteve ligado a uma estrutura fascista, uma estrutura cooptativa, uma estrutura que, até hoje, não ajudou ao movimento sindical; uma estrutura de inserção, que intervém no sindicato, de uma estrutura que faz intervenção a todo o instante. E este Ministério do Trabalho, hoje, considerando os Anais históricos do movimento sindical, fez o seguinte: o problema das greves, por exemplo, Sr. Senador...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Estou achando que V. Ex<sup>a</sup> está tendo telepatia, porque V. Ex<sup>a</sup> está dizendo tudo isso a que estou me referindo.

Quero saber a função do Ministério do Trabalho, do Lindolfo Collor, que recebeu todas as homenagens pela Fundação do Ministério do Trabalho?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - E que se insurgiu contra as prefeituras, só por isso caiu.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não pelo fato de ter sido durante a ditadura de Vargas, porque a CLT também surgiu inspirada, inclusive, na Carta Del Lavoro e, no entanto, não deixamos de defender os seus dispositivos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Claro, constitucionais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Então, o que V. Ex<sup>a</sup> endossou aí foi um exercício de telepatia, que, na realidade, não corresponde ao meu pensamento.

Gostaria de saber apenas o seguinte: se o Ministério tem ainda a função de fiscalização das condições do trabalho?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - V. Ex<sup>a</sup> sabe que isso é verdade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Sei, não é?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Tenho certeza disso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - E se o Ministério tem fiscais, servidores suficientes para fazer isso em todo o País?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Tem, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não, não tem.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Tem, Senador. E o convide pu-

blicamente, sem nenhuma preocupação, para que V. Ex<sup>a</sup> vá ver que tem, sim. O que é preciso é trabalhar. O que preciso é por gente para trabalhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Tem fiscais do Ministério em todo o País? O Ministério se faz presente onde existia a relação de trabalho?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, não é verdade. Há lugares em que não há condução para o fiscal lá chegar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Então, precisaria de mais carro e precisaria de mais servidores para fazer o serviço. Por que esses motoristas que aqui estão, não foram prá lá?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Respeito profundamente a sua opinião, mas lhe afirmo que o problema não é de mais pessoas. O problema é de fazer com que as pessoas trabalhem mais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Concordo também.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sabe por que digo isso? Porque mais uma vez recorro à minha condição de trabalhador. Trabalhei, durante 20 anos, das 5 da manhã às 9 da noite. Portanto, não permito que no meu setor de trabalho as pessoas não trabalhem como eu trabalhei. Não permito que as pessoas façam uso da máquina estatal, em detrimento de milhões de trabalhadores que acordam às 4 da manhã e se penduram nos ônibus de São Paulo. Portanto, não abro mão dessas condições. Tem pessoas sim, só que essas pessoas precisam trabalhar. E se trabalharem, com certeza, darão conta do recado. V. Ex<sup>a</sup> não tenha dúvida disso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Só queria, não sei se ouvi direito: V. Ex<sup>a</sup> mesmo concorda e afirma que o Ministério precisaria de mais pessoas.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não disse isso. Senador. Disse que há condições em que o fiscal de trabalho, não tem acesso. Se V. Ex<sup>a</sup> pega Manaus, por exemplo, pode colocar um milhão a mais de fiscais, que eles não terão acesso aos setores mais importantes, pois estamos num país de dimensões continentais. A dificuldade não é uma quantidade menor de pessoas trabalhando, e sim nos meios de locomoção: faltam veículos, não aqui em Brasília, onde temos 150 motoristas, mas em outros setores, e isso já estamos reciclando,

com esses carros que ficaram em disponibilidade

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Muito bem. Então entendi bem: V. Ex<sup>a</sup> disse que faltam instrumentos, veículos em outros setores.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Sim, faltam instrumentos, isso é verdade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Para que o Ministério do Trabalho cumpra o seu papel, a sua função.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Ele cumpre o seu papel, para aprimorar a função do Ministério do Trabalho. E o aprimoramento é uma constante na vida da sociedade brasileira, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Muito obrigado, Ministro.

Creio que esse convite, Sr. Presidente, feito pelo Ministro é interessante. E a nossa conversa aqui hoje, o depoimento do Ministro foi realmente muito bom, talvez ainda pudesse complementar, como Relator, algumas informações.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Eu o farei com todo prazer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — O Ministro já se dispôs a oferecer. Creio da maior importância isso. Afinal de contas, queremos o Ministério do Trabalho forte, cumprindo o seu papel para com a sociedade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Eu só gostaria de solicitar ao Ministro, por gentileza, que nos remetesse uma relação, da Pasta da Previdência e da Pasta do Ministério, de todas as Unidades da Federação, dos que foram colocados em disponibilidade e dos que foram demitidos.

Se V. Ex<sup>a</sup> pudesse me mandar isso, digamos, até o dia 10 de setembro, eu ficaria grato, porque nós temos que oficialar.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Perfeitamente, Sr. Presidente, faremos isso o mais breve possível.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Perante a Comissão, Sr. Ministro — é só um minuto —, seria o tempo de marcarmos aquela audiência que já está aprovada,

que as lideranças dos sindicatos dos servidores estão procurando este Relator, e sobre as datas das audiências nós queríamos saber se V. Ex<sup>a</sup> poderia, na sua agenda, já colocar uma perspectiva dos dias... pois na próxima semana teremos o depoimento do Presidente do Banco do Brasil, no próximo dia 5, e queríamos ver se era possível já estabelecer datas para essas duas audiências que estão combinadas com as Lideranças e os representantes dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — para uma questão interna corporis é melhor marcar para depois.

Ministro Rogério Magri, agradeço a sua presença, e declaro encerrados os trabalhos de hoje. Dia 5 estaremos, aqui, ouvindo o Presidente do Banco do Brasil e aí já com o calendário sobre os outros acontecimentos.

Muito obrigado pela participação de todos.

Está encerrada a reunião.